



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### VARA DO TRABALHO DE ALVORADA

02 DE AGOSTO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### VARA DO TRABALHO DE ALVORADA

Aos dois dias do mês de agosto de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Alvorada a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **Maria Madalena Telesca**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.943/2024. Foram recebidas pela Juíza Titular, Fabíola Schivitz Dornelles Machado e pela Diretora de Secretaria da Vara, Joseane Agostini Tiecher e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 29/5/1991

**Data da última correção realizada:** 1º/6/2023

**Jurisdição:** Alvorada

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Alvorada pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a Vara do Trabalho de São Jerônimo.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

| Juiz(a)                                   | Cargo                  | Lotação                                            |
|-------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Fabíola Schivitz Dornelles Machado</b> | Juiz Titular           | desde 23/02/2021 – Há 03 anos, 05 meses e 09 dias* |
| <b>Edenir Barbosa Domingos</b>            | Juiz Substituto Lotado | desde 18/10/2021 – Há 02 anos, 09 meses e 14 dias* |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/13 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 1.016/21.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 19/8/2024

| <u>Nome do Magistrado</u>          | <u>Cargo Atual</u>            | <u>Tipo</u> | <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Nº de Dias</u> |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado | Juiz Titular de Vara do Trab. | Férias      | 12/02/2023            | 03/03/2023         | 20                |
| Edenir Barbosa Domingos            | Juiz do Trabalho Substituto   | Férias      | 06/03/2023            | 25/03/2023         | 20                |
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado | Juiz Titular de Vara do Trab. | Férias      | 30/08/2023            | 12/09/2023         | 14                |
| Edenir Barbosa Domingos            | Juiz do Trabalho Substituto   | Férias      | 12/10/2023            | 31/10/2023         | 20                |
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado | Juiz Titular de Vara do Trab. | Férias      | 08/01/2024            | 13/01/2024         | 6                 |
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado | Juiz Titular de Vara do Trab. | Férias      | 07/02/2024            | 16/02/2024         | 10                |
| Edenir Barbosa Domingos            | Juiz do Trabalho Substituto   | Férias      | 01/04/2024            | 20/04/2024         | 20                |
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado | Juiz Titular de Vara do Trab. | Férias      | 24/05/2024            | 02/06/2024         | 10                |
| Edenir Barbosa Domingos            | Juiz do Trabalho Substituto   | Férias      | 31/07/2024            | 19/08/2024         | 20                |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/7/2024)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 1º/01/2023 a 17/7/2024

| <u>Nome Do Magistrado</u> | <u>Cargo Atual</u>          | <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Nº de Dias</u> | <u>Complemento</u>              |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|
| Edenir Barbosa Domingos   | Juiz do Trabalho Substituto | 09/01/2023            | 11/02/2023         | 34                | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos   | Juiz do Trabalho Substituto | 12/02/2023            | 03/03/2023         | 20                | Férias da Titular               |
| Edenir Barbosa Domingos   | Juiz do Trabalho Substituto | 04/03/2023            | 05/03/2023         | 2                 | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos   | Juiz do Trabalho Substituto | 26/03/2023            | 29/08/2023         | 157               | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos   | Juiz do Trabalho Substituto | 30/08/2023            | 12/09/2023         | 14                | Férias da Titular               |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                         |                             |            |            |     |                                 |
|-------------------------|-----------------------------|------------|------------|-----|---------------------------------|
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 13/09/2023 | 18/09/2023 | 6   | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 19/09/2023 | 11/10/2023 | 23  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 01/11/2023 | 19/12/2023 | 49  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 20/12/2023 | 07/01/2024 | 19  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 08/01/2024 | 13/01/2024 | 6   | Férias da Titular               |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 14/01/2024 | 06/02/2024 | 24  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 07/02/2024 | 16/02/2024 | 10  | Férias da Titular               |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 17/02/2024 | 26/02/2024 | 10  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 27/02/2024 | 31/03/2024 | 34  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 21/04/2024 | 23/05/2024 | 33  | Motivo - Juiz Substituto Lotado |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 24/05/2024 | 02/06/2024 | 10  | Motivo - Titular em Férias      |
| Edenir Barbosa Domingos | Juiz do Trabalho Substituto | 24/05/2024 | 19/12/2024 | 210 | Motivo - Juiz Substituto Lotado |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/7/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

| Ordem | Servidor (A)                   | Cargo     | Função                                                                                          | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|-------|--------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 01    | Joseane Agostini Tiecher       | AJAJ      | Diretora de Secretaria (CJ3)                                                                    | 04/03/2021                              |
| 02    | Marcia Patricio Vacaro Muniz   | TJAA      | Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)                                               | 03/07/2013                              |
| 03    | Giseli Maria dos Santos        | AJAJ      | Assistente de Juiz Titular (FC05)                                                               | 09/03/2021                              |
| 04    | Paula Facchini                 | AJAJ      | Assistente de Juiz Substituto (FC05)                                                            | 11/05/2022                              |
| 05    | Rosimeri da Silva Goulart      | TJAA      | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)                                                  | 12/03/2021                              |
| 06    | Giovani Ecco                   | TJAA      | Assistente de Secretaria (FC04)                                                                 | 23/11/2023                              |
| 07    | Celso Vieira Brandão           | TJAA      | Calculista (FC04)                                                                               | 08/05/1995                              |
| 08    | Adriano da Costa Werlang       | AJAJ-OJAF | AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal | 29/06/2009                              |
| 09    | Regis Afonso Furtado Gonçalves | AJAJ-OJAF | AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal | 27/08/2012                              |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                                  |      |   |            |
|----|----------------------------------|------|---|------------|
| 10 | Elza Langaro Corral Livi         | AJAJ | - | 19/12/2023 |
| 11 | Fernanda Carneiro Leão Gonçalves | AJAA | - | 05/06/2017 |
| 12 | Julia Pagnoncelli                | AJAJ | - | 17/05/2023 |
| 13 | Marcio Borges Cardozo            | AJAJ | - | 27/08/2021 |
| 14 | Thiago Katona Lopes              | TJAA | - | 14/06/2023 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/7/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a)                  | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída                       |
|------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Vinícius dos Santos Carvalho | 05/05/2023      | 30/8/2023     | 118 dias                                   | Lotação na Divisão de Compras Diretas |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/7/2024)

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a)            | Tipo de Ausência                           | Nº de dias |
|----------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| Joseane Agostini Tiecher         | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc. | 03         |
| Rosimeri da Silva Goulart        | LTS – Tratamento de Saúde                  | 14         |
| Fernanda Carneiro Leão Gonçalves | LPF – Doença em Pessoa da Família          | 20         |
|                                  | FALC – Falecimento Pessoa da Família       | 08         |
|                                  | LTS – Tratamento de Saúde                  | 05         |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/7/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

| Servidor(a)                      | Início                                         | Portaria | Regime   |
|----------------------------------|------------------------------------------------|----------|----------|
| Márcia Patrício Vacaro Muniz     | 16/3/2023                                      | 1.506/23 | Parcial  |
| Rosimeri da Silva Goulart        | 14/6/2021                                      | 1.511/23 | Integral |
| Celso Vieira Brandão             | 16/3/2023                                      | 1.505/23 | Parcial  |
| Lucas Todeschini Tonelo          | 24/8/2023                                      | 4.812/23 | Parcial  |
| Fernanda Carneiro Leão Gonçalves | 16/3/2023                                      | 1.499/23 | Parcial  |
| Márcio Borges Cardozo            | 1º/01/2023                                     | 1.384/22 | Integral |
| Elza Langaro Corral Livi         | De 1º/01 a 19/12/2023 e a contar de 18/01/2024 | 1.626/24 | Parcial  |

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Ordem | Estagiário(a)         | Curso em Andamento | Período    |            |
|-------|-----------------------|--------------------|------------|------------|
| 01    | João Aloísio Kappes   | Direito            | 05/12/2023 | 03/12/2024 |
| 02    | Manuela Ramos Leandro | Direito            | 06/02/2034 | 04/02/2025 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/7/2024).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8.928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Vara do Trabalho de Alvorada apresentou nos últimos 3 anos (de 2021 a 2023), média de 1.709,67 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

| Vara do Trabalho de Alvorada |             |              |                           |                         |
|------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ano                          | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
| 2017                         | 1.336       | 1.236        | 92,51%                    | 96,98%                  |
| 2018                         | 814         | 1.214        | 149,14%                   | 141,79%                 |
| 2019                         | 998         | 1.163        | 116,53%                   | 116,61%                 |
| 2020                         | 973         | 1.073        | 110,28%                   | 83,83%                  |
| 2021                         | 885         | 734          | 82,94%                    | 86,47%                  |
| 2022                         | 993         | 1.132        | 114,00%                   | 93,38%                  |
| 2023                         | 1.148       | 1.255        | 109,32%                   | 97,96%                  |
| 2024 (até 31/05)             | 521         | 416          | 79,85%                    | 82,92%                  |

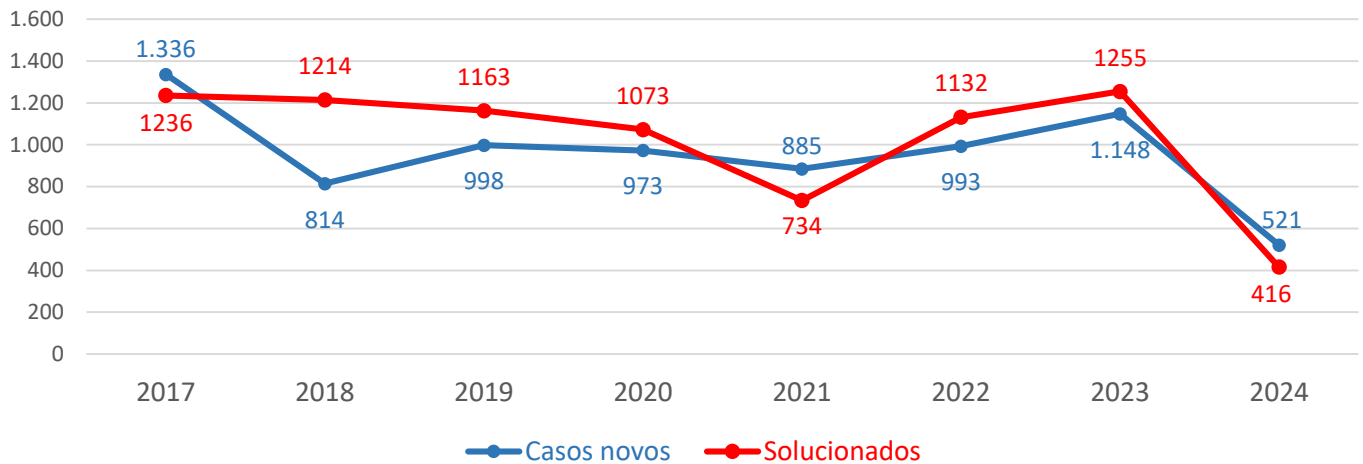
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



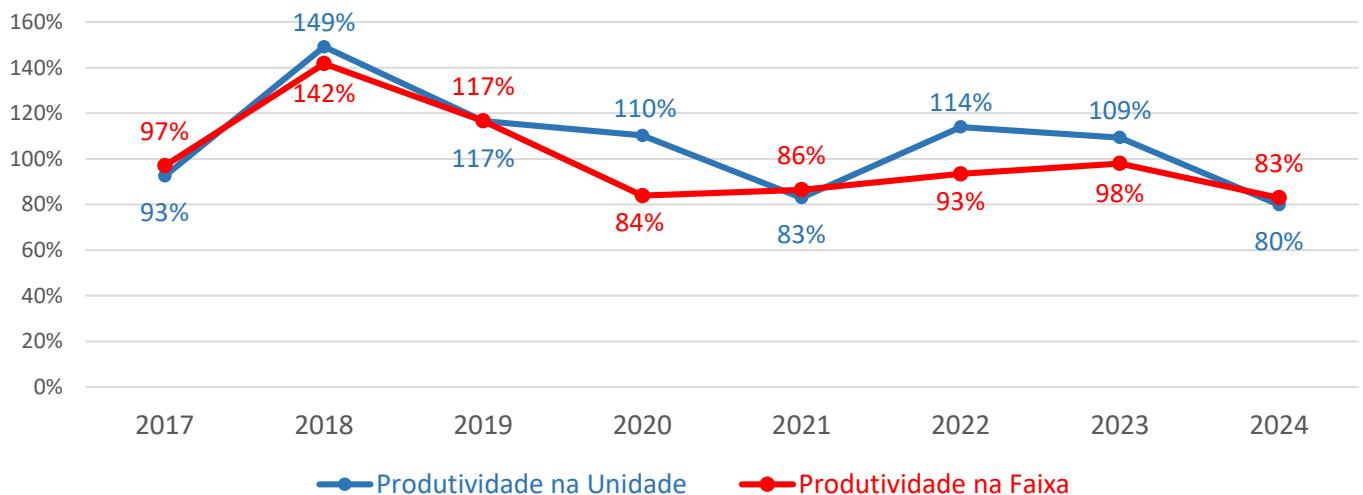


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos X Solucionados



Produtividade



### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

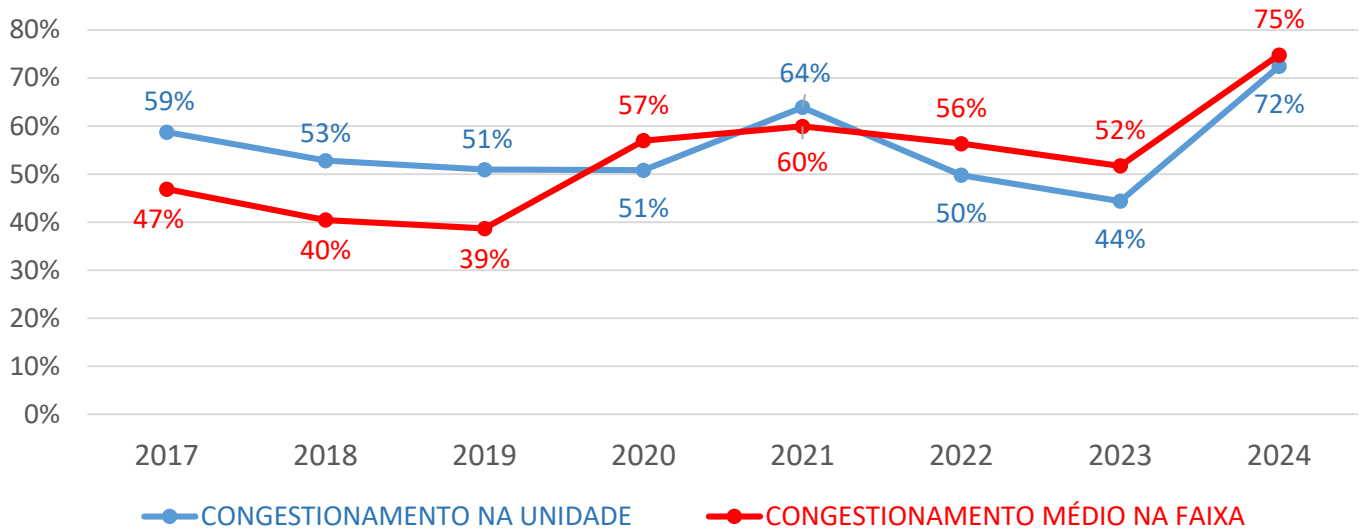
| Item Estatístico                                              | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024<br>(até 31/05) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| <b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 1.661  | 1.758  | 1.370  | 1.202  | 1.139  | 1.253  | 1.101  | 988                 |
| <b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1.336  | 815    | 1.001  | 979    | 896    | 1.001  | 1.155  | 522                 |
| <b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 2.997  | 2.573  | 2.371  | 2.181  | 2.035  | 2.254  | 2.256  | 1.510               |
| <b>D</b> Processos solucionados                               | 1.236  | 1.214  | 1.163  | 1.073  | 734    | 1.132  | 1.255  | 416                 |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                            | 58,76% | 52,82% | 50,95% | 50,80% | 63,93% | 49,78% | 44,37% | 72,45%              |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>                        | 46,88% | 40,44% | 38,69% | 56,97% | 59,94% | 56,35% | 51,70% | 74,81%              |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Congestionamento na fase de conhecimento

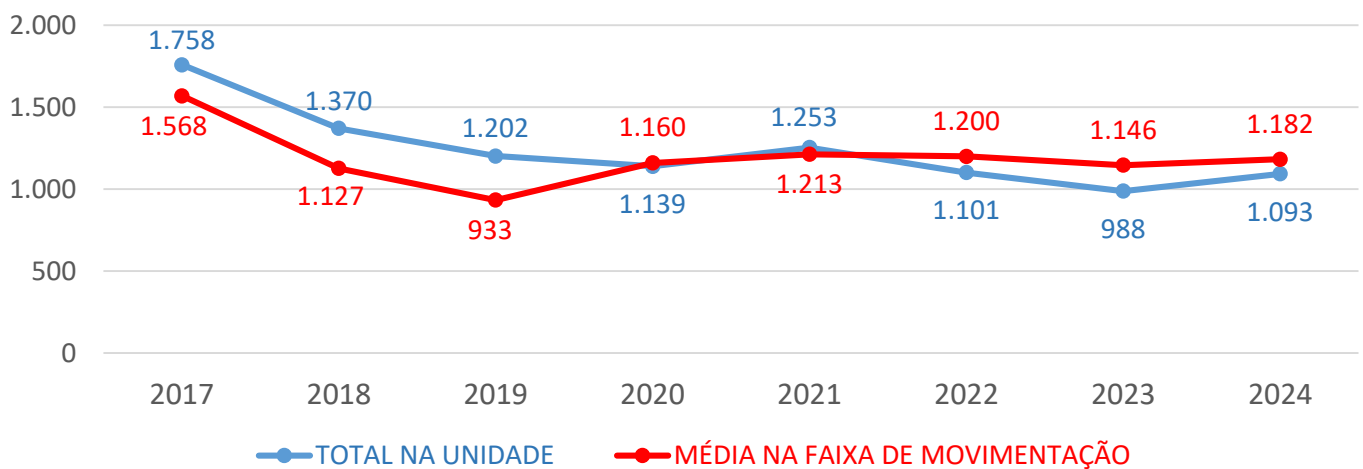


### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico                                            | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024<br>(até 31/05) |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>Processos em instrução</b>                               | 1.353        | 970          | 850          | 1.130        | 1.235        | 1.039        | 883          | 1.008               |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>          | 76           | 79           | 88           | 9            | 17           | 39           | 65           | 72                  |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b> | 329          | 321          | 264          | 0            | 1            | 23           | 40           | 13                  |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                     | <b>1.758</b> | <b>1.370</b> | <b>1.202</b> | <b>1.139</b> | <b>1.253</b> | <b>1.101</b> | <b>988</b>   | <b>1.093</b>        |
| <b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>                       | <b>1.568</b> | <b>1.127</b> | <b>933</b>   | <b>1.160</b> | <b>1.213</b> | <b>1.200</b> | <b>1.146</b> | <b>1.182</b>        |

Pendentes de solução no conhecimento



### 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.



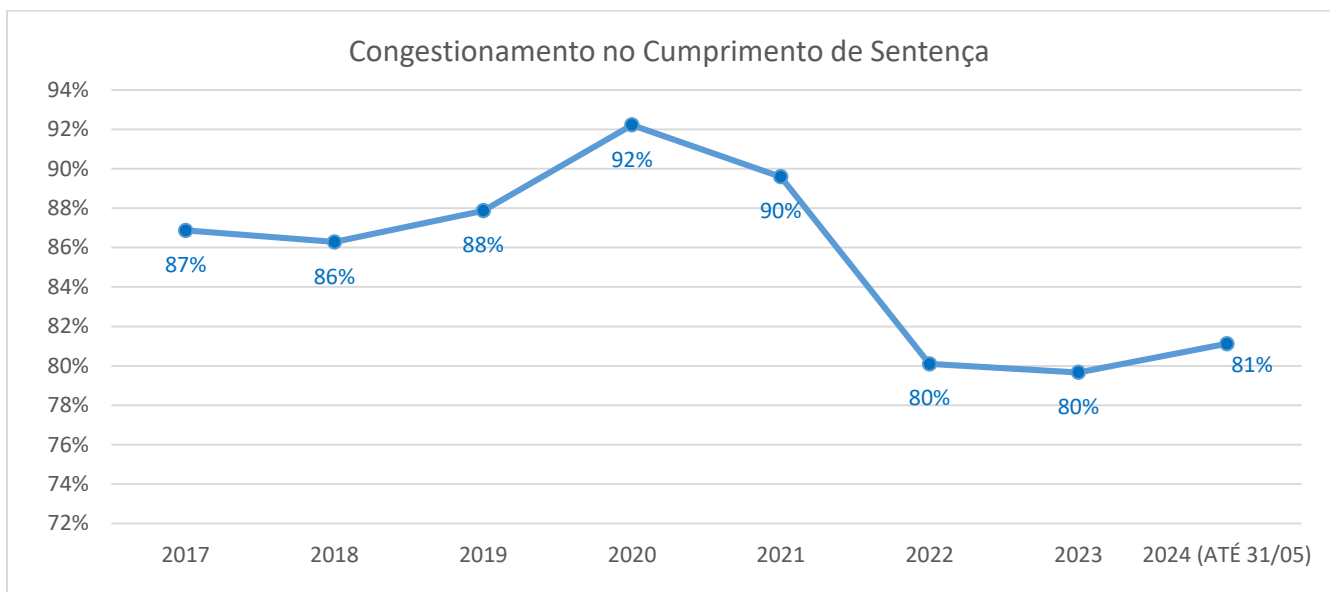


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

| Item Estatístico                                                | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024 (até 31/05) |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| A Pendentes do período anterior                                 | 1.133         | 1.352         | 1.523         | 1.743         | 2.308         | 2.475         | 2.402         | 2.923            |
| B Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados   | 375           | 398           | 480           | 763           | 431           | 495           | 1.267         | 366              |
| <b>C Total de processos pendentes de finalização (A+B)</b>      | <b>1.508</b>  | <b>1.750</b>  | <b>2.003</b>  | <b>2.506</b>  | <b>2.739</b>  | <b>2.970</b>  | <b>3.669</b>  | <b>3.289</b>     |
| D Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizados | 198           | 240           | 243           | 195           | 285           | 591           | 746           | 621              |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                              | <b>86,87%</b> | <b>86,29%</b> | <b>87,87%</b> | <b>92,22%</b> | <b>89,59%</b> | <b>80,10%</b> | <b>79,67%</b> | <b>81,12%</b>    |

\*O cumprimento de sentença é considerado finalizado quando o processo é arquivado definitivamente.



## 6 AUDIÊNCIAS

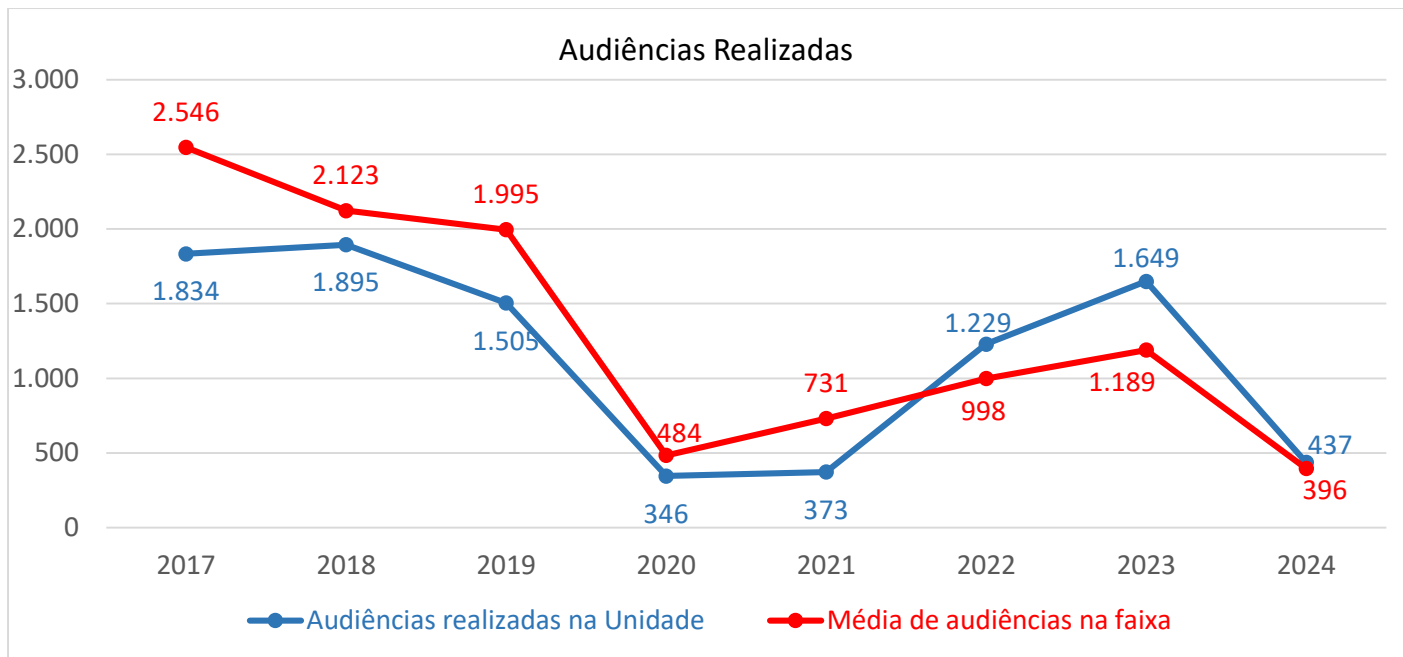
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Vara do Trabalho de Alvorada |                                  |                              |                            |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                          | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2017                         | 1.834                            | 2.546                        | 72,03%                     |
| 2018                         | 1.895                            | 2.123                        | 89,24%                     |
| 2019                         | 1.505                            | 1.995                        | 75,43%                     |
| 2020                         | 346                              | 484                          | 71,48%                     |
| 2021                         | 373                              | 731                          | 51,02%                     |
| 2022                         | 1.229                            | 998                          | 123,12%                    |
| 2023                         | 1.649                            | 1.189                        | 138,67%                    |
| 2024 (até 31/05)             | 437                              | 396                          | 110,39%                    |



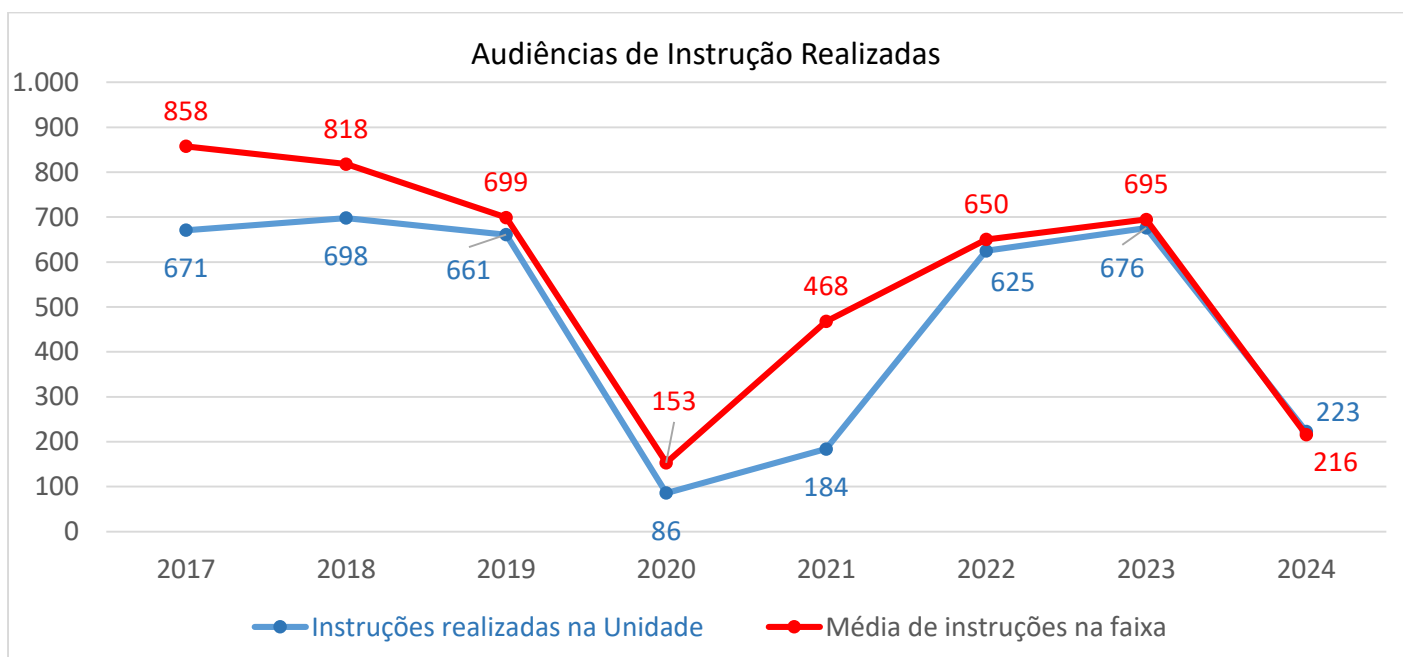


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

| Vara do Trabalho de Alvorada |                                  |                              |                            |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                          | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2017                         | 671                              | 858                          | 78,25%                     |
| 2018                         | 698                              | 818                          | 85,32%                     |
| 2019                         | 661                              | 699                          | 94,58%                     |
| 2020                         | 86                               | 153                          | 56,10%                     |
| 2021                         | 184                              | 468                          | 39,34%                     |
| 2022                         | 625                              | 650                          | 96,13%                     |
| 2023                         | 676                              | 695                          | 97,30%                     |
| 2024 (até 31/05)             | 223                              | 216                          | 103,45%                    |

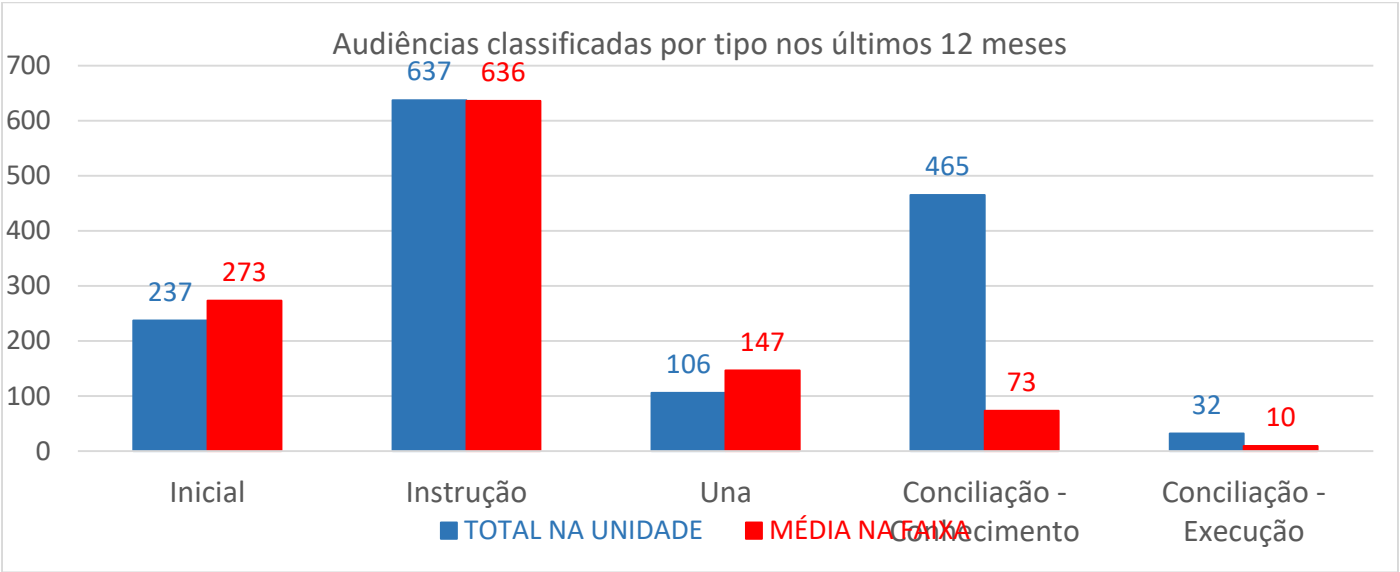




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024 |         |           |     |                            |                        |       |
|------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----|----------------------------|------------------------|-------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial | Instrução | Una | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL |
| Edenir Barbosa Domingos                                    | 1       | 248       | 1   | 340                        | 11                     | 601   |
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado                         | 236     | 389       | 105 | 125                        | 21                     | 876   |
| TOTAL NA UNIDADE                                           | 237     | 637       | 106 | 465                        | 32                     | 1.477 |
| MÉDIA NA FAIXA                                             | 273     | 636       | 147 | 73                         | 10                     | 1.139 |



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas. A composição média das sessões é especificada abaixo:

Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

| J1    | Segunda                                        | Terça | Quarta                                           | Quinta                                         | Sexta |
|-------|------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|
| Manhã | -                                              | -     | (3C ou 3E) ou-<br>(2C ou 2E + 1U)<br>+ 3P ou 4 P | -                                              | -     |
| Tarde | (3C ou 3E) ou<br>(2C ou 2E + 1U)<br>+ 3P ou 4P | -     | (3C ou 3E) ou<br>(2C ou 2E + 1U)<br>+ 3P ou 4P   | (3C ou 3E) ou<br>(2C ou 2E + 1U)<br>+ 3P ou 4P | -     |

Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

| J2    | Segunda | Terça           | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-----------------|--------|--------|-------|
| Manhã | -       | 3C (ou 3E) + 5P | -      | 14C    | -     |
| Tarde | -       | 3C (ou 3E) + 3P | -      | 12C    | -     |

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 18/7/2024)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Legenda:**

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, a Diretora de Secretaria informa que a Juíza Titular realiza audiências nas modalidades presenciais telepresenciais e mistas, nas segundas (tarde), quartas (manhã e tarde) e quintas-feiras (tarde), com exceção da última quinta-feira de cada mês quando, então, naquela semana, faz pauta na segunda-feira e na quarta-feira, nos turnos da manhã e tarde.

As audiências dos processos ajuizados na modalidade Juízo 100% Digital, são realizadas de forma telepresencial, assim como a maioria das audiências de conciliação designadas.

Para os demais processos, as audiências são realizadas de modo presencial. Nas segundas-feiras, em média, são realizadas três audiências de conciliação de processos de conhecimento, ou de execução, ou duas audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução e uma una e três a quatro audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo), com exceção de uma segunda-feira por mês quando realiza, em média, oito audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução, além de seis audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo). Nas quartas-feiras, são realizadas seis audiências de conciliação de conhecimento ou de execução e seis a oito audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo). Nas quintas-feiras, geralmente, são realizadas três audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução, ou duas audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução e uma una e três a quatro audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo).

O Juiz Substituto, por sua vez, realiza audiências nas terças-feiras e na última quinta-feira de cada mês, nas modalidades presenciais e telepresenciais, nos turnos da manhã e tarde. Nas terças-feiras, em média, são realizadas seis audiências de conciliação (iniciais) ou de execução e oito audiências de instrução (ambas tanto de processos de rito ordinário quanto de sumaríssimo) e, nas quintas-feiras (última de cada mês), são realizadas, em média, 26 audiências de conciliação (iniciais).

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, a Diretora de Secretaria informa que são realizadas audiências de conciliação em todos os dias em que há pautas designadas, tanto para a Juíza Titular, quanto para o Juiz Substituto. Estas audiências são designadas de ofício e também a requerimento das partes.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                       | ÚLTIMA DATA MARCADA |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|--------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
|                                            | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| <b>Inicial</b>                             | não há              | 26/09/2024 | não há             | 26/09/2024 |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                     | 05/02/2025          | 22/10/2024 | 05/02/2025         | 29/10/2024 |
| <b>Instrução</b>                           | 28/04/2025          | 11/02/2025 | 30/04/2025         | 29/10/2024 |
| <b>Tentativa de acordo em conhecimento</b> | 04/09/2024          | 26/09/2024 | 26/08/2024         | 27/08/2024 |

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, em 18/7/2024)

A Diretora de Secretaria informa que existem na Unidade processos aguardando a inclusão em pauta, cujos prazos “são controlados de duas formas: automática, com a utilização do fluxo de ‘prazos vencidos’, e de forma manual, estando os processos localizados no fluxo “cumprimento de providências”. Para os prazos a serem controlados de forma manual, é colocado GIGS com a informação da atividade, designação de responsável e prazo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

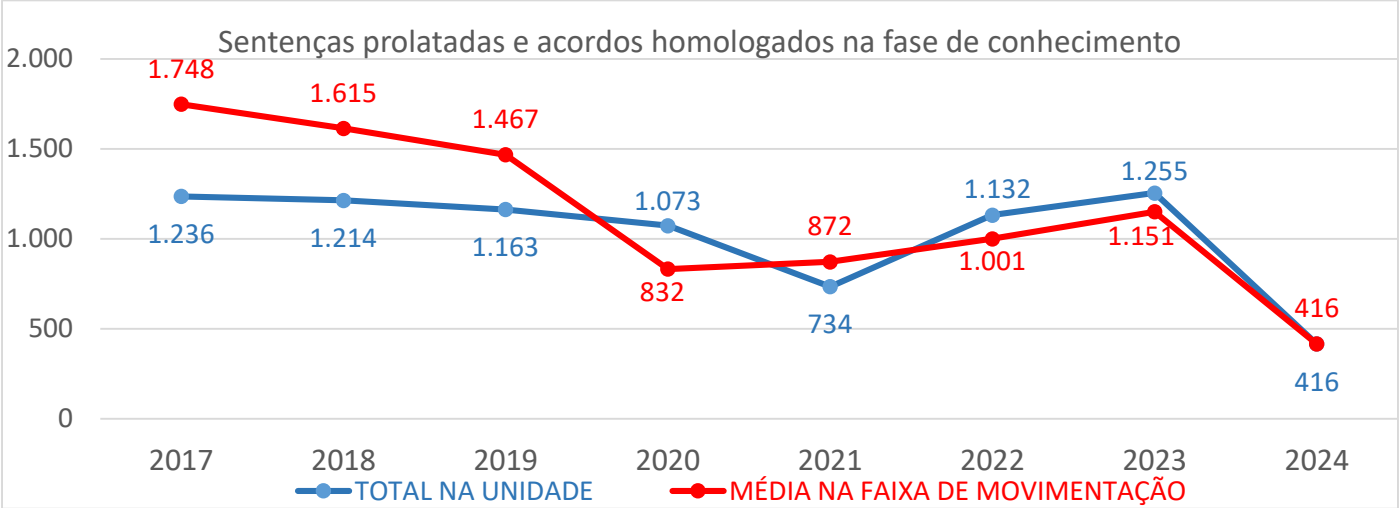
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 877                   | 361                           | 41,16%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 600                   | 172                           | 28,67%               |
| TOTAL                                                             | 1.477                 | 533                           | 36,09%               |

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |       |       |       |       |      |       |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/05) |
| Conciliações                                                       | 582   | 598   | 432   | 359   | 406  | 559   | 645   | 186              |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 506   | 513   | 637   | 594   | 250  | 490   | 497   | 193              |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 148   | 103   | 94    | 120   | 78   | 83    | 113   | 37               |
| TOTAL NA UNIDADE                                                   | 1.236 | 1.214 | 1.163 | 1.073 | 734  | 1.132 | 1.255 | 416              |
| MÉDIA NA FAIXA                                                     | 1.748 | 1.615 | 1.467 | 832   | 872  | 1.001 | 1.151 | 416              |



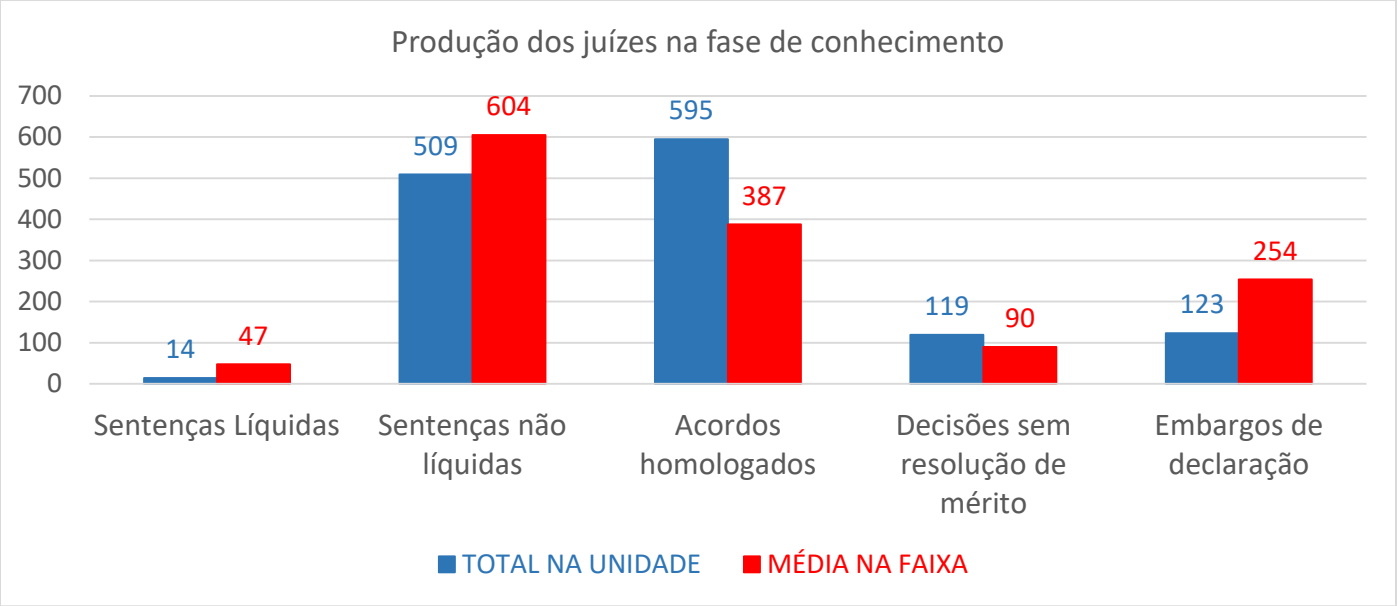
7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES<br>PERÍODO: 01/06/2023 a 31/05/2024 |                    |                        |                     |                                  |                        |
|---------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| Juiz (a)                                                | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Amanda Stefania Fisch                                   | 0                  | 2                      | 0                   | 0                                | 2                      |
| Edenir Barbosa Domingos                                 | 3                  | 192                    | 209                 | 29                               | 60                     |
| Fabíola Schivitz Dornelles Machado                      | 11                 | 313                    | 386                 | 90                               | 60                     |
| José Renato Stangler                                    | 0                  | 2                      | 0                   | 0                                | 0                      |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                 |    |     |     |     |     |
|---------------------------------|----|-----|-----|-----|-----|
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0  | 0   | 0   | 0   | 1   |
| TOTAL NA UNIDADE                | 14 | 509 | 595 | 119 | 123 |
| MÉDIA NA FAIXA                  | 47 | 604 | 387 | 90  | 254 |



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

| Consulta ao Painel do Juiz em 29/07/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” - Juíza Titular |                           |                                    |               |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------|------|
| ordem                                                                                                                      | Processo                  | Magistrado                         | Data Geradora | Dias |
| 1                                                                                                                          | 0020431-09.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 04/04/2024*   | 51   |
| 2                                                                                                                          | 0020970-72.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 04/04/2024*   | 51   |
| 3                                                                                                                          | 0021144-47.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 04/04/2024*   | 51   |
| 4                                                                                                                          | 0020764-58.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 17/04/2024*   | 43   |
| 5                                                                                                                          | 0020867-65.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 18/04/2024*   | 42   |
| 6                                                                                                                          | 0020340-16.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 22/04/2024*   | 40   |
| 7                                                                                                                          | 0020472-73.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 22/04/2024*   | 40   |
| 8                                                                                                                          | 0020317-70.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 23/04/2024*   | 39   |
| 9                                                                                                                          | 0020872-53.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 23/04/2024*   | 39   |
| 10                                                                                                                         | 0020739-45.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 24/04/2024*   | 38   |
| 11                                                                                                                         | 0020404-89.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 25/04/2024*   | 37   |
| 12                                                                                                                         | 0020656-29.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 26/04/2024*   | 36   |
| 13                                                                                                                         | 0021181-74.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 26/04/2024*   | 36   |
| 14                                                                                                                         | 0020496-04.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 29/04/2024*   | 35   |
| 15                                                                                                                         | 0020697-93.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 29/04/2024*   | 35   |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |                                    |             |    |
|----|---------------------------|------------------------------------|-------------|----|
| 16 | 0020086-09.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 30/04/2024* | 34 |
| 17 | 0020512-55.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 03/05/2024* | 34 |
| 18 | 0020880-30.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 02/05/2024* | 34 |
| 19 | 0020911-84.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 02/05/2024* | 34 |
| 20 | 0020156-60.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 06/06/2024* | 30 |
| 21 | 0020689-82.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 06/06/2024* | 30 |
| 22 | 0020113-89.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 07/06/2024  | 34 |
| 23 | 0020730-83.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 10/03/2024* | 33 |
| 24 | 0020086-09.2023.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 11/06/2024* | 32 |
| 25 | 0020090-12.2024.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 12/06/2024* | 31 |
| 26 | 0020958-58.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 12/06/2024* | 31 |
| 27 | 0020438-98.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 13/06/2024* | 30 |
| 28 | 0020446-75.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 13/06/2024  | 30 |
| 29 | 0020871-05.2022.5.04.0241 | Fabiola Schivitz Dornelles Machado | 13/06/2024  | 30 |

(\*) Em consulta ao PJe, na data de 10/9/2024, foi constatado que nos referidos processos já proferidas sentenças.

## 8 ACERVO

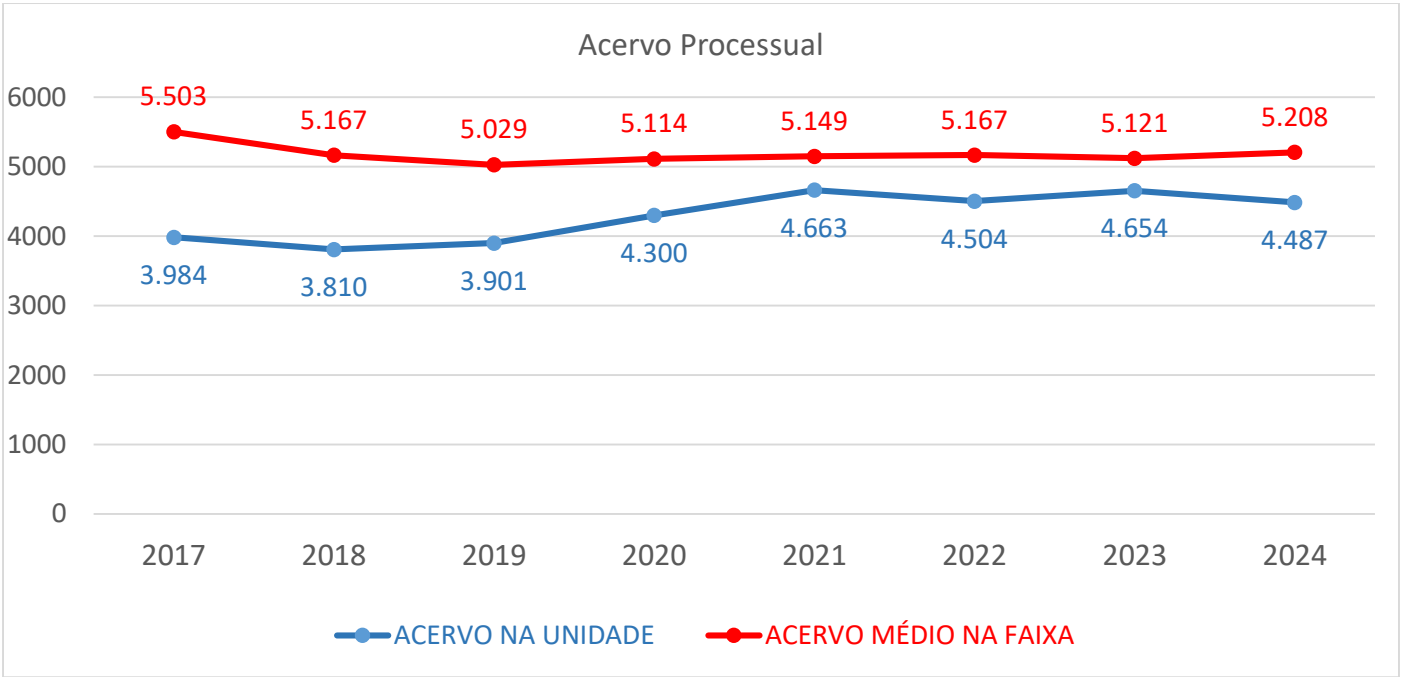
Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE                    |              |              |              |              |              |              |              |                     |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico                                            | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024<br>(até 31/05) |
| <b>Pendentes de solução no conhecimento</b>                 | 1.758        | 1.370        | 1.202        | 1.139        | 1.253        | 1.101        | 988          | 1.093               |
| <b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>  | 676          | 758          | 858          | 824          | 909          | 972          | 719          | 703                 |
| <b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>       | 167          | 180          | 235          | 475          | 263          | 147          | 595          | 443                 |
| <b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>         | 1.185        | 1.343        | 1.508        | 1.833        | 2.212        | 2.255        | 2.328        | 2.219               |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 198          | 159          | 98           | 29           | 26           | 29           | 24           | 29                  |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                                    | <b>3.984</b> | <b>3.810</b> | <b>3.901</b> | <b>4.300</b> | <b>4.663</b> | <b>4.504</b> | <b>4.654</b> | <b>4.487</b>        |
| <b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>                                | <b>5.503</b> | <b>5.167</b> | <b>5.029</b> | <b>5.114</b> | <b>5.149</b> | <b>5.167</b> | <b>5.121</b> | <b>5.208</b>        |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)**

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa, ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

**9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**a) Evolução anual do prazo médio na Unidade**

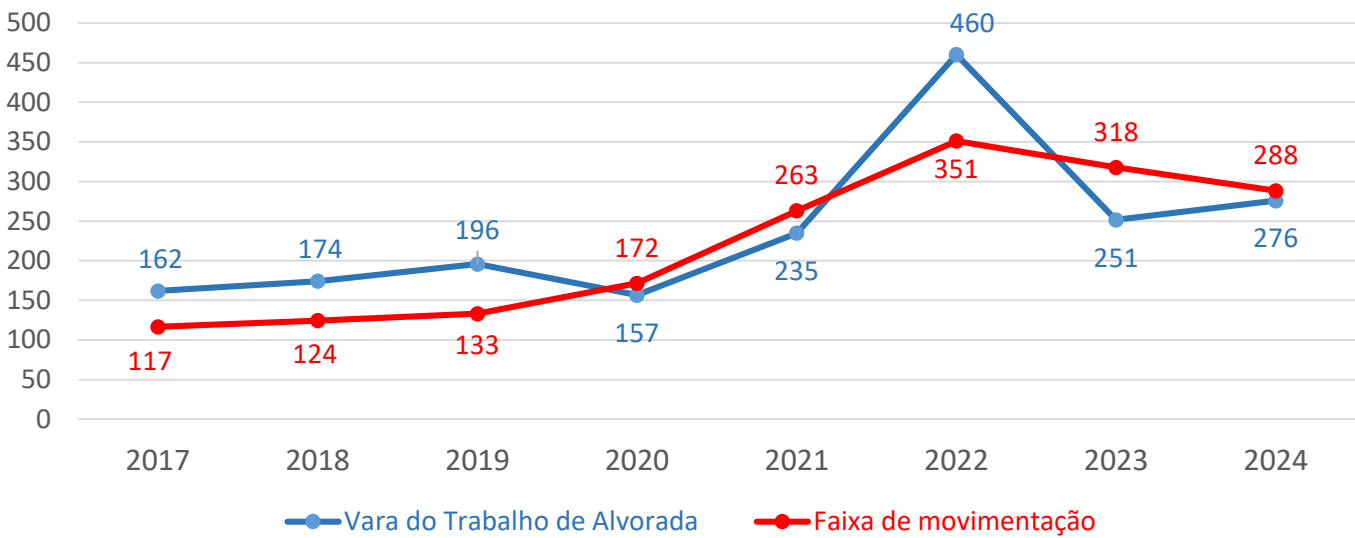
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                              |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                                | Unidade                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo                                                         | Vara do Trabalho de Alvorada | 162  | 174  | 196  | 157  | 235  | 460  | 251  | 276              |
|                                                                     | Faixa de movimentação        | 117  | 124  | 133  | 172  | 263  | 351  | 318  | 288              |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | Vara do Trabalho de Alvorada | 388  | 537  | 620  | 499  | 567  | 597  | 376  | 349              |
|                                                                     | Faixa de movimentação        | 305  | 380  | 421  | 339  | 465  | 549  | 443  | 393              |



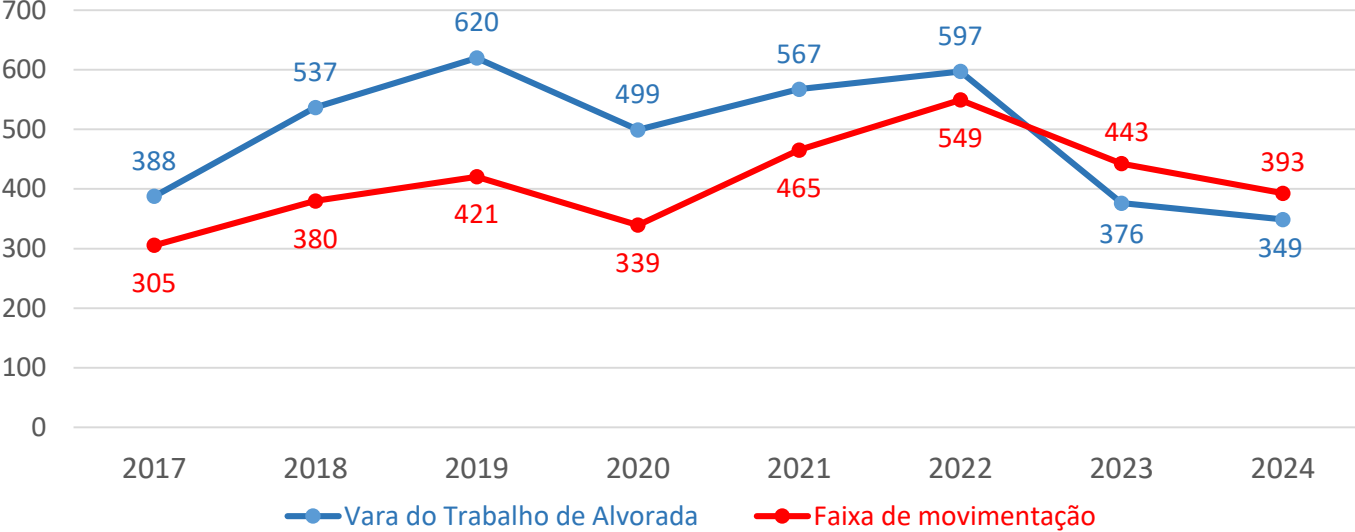


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



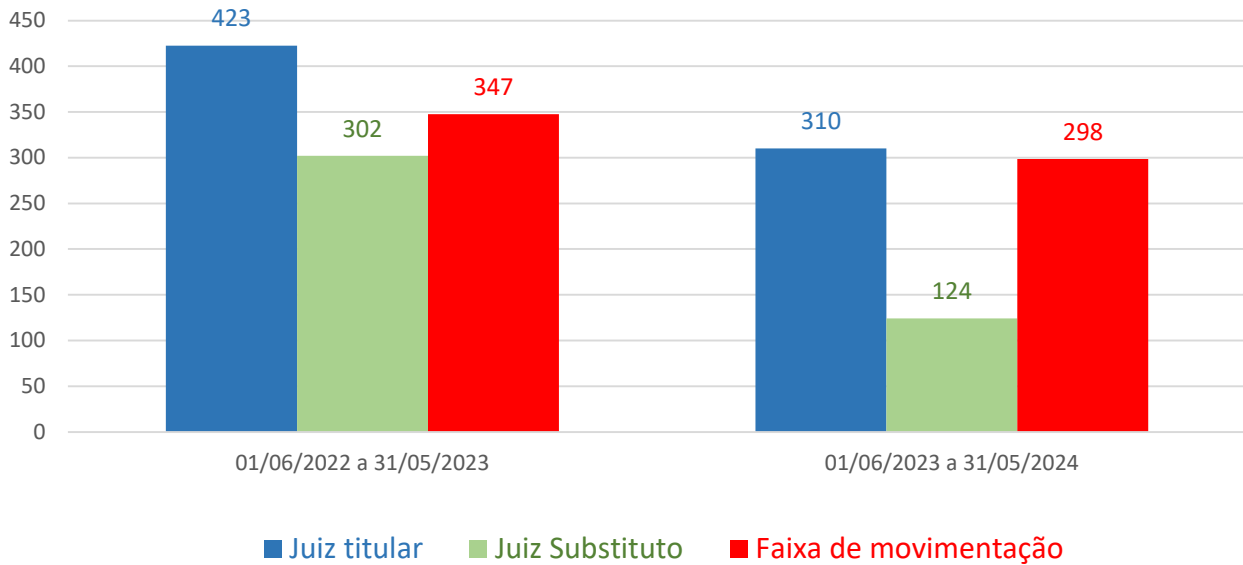
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |                         |                         |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial        | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 01/06/2023 a 31/05/2024 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular          | 423                     | 310                     | -26,61%  |
|                                                         | Juiz Substituto       | 302                     | 124                     | -58,86%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 347                     | 298                     | -14,11%  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular          | 582                     | 400                     | -31,37%  |
|                                                         | Juiz Substituto       | 421                     | 256                     | -39,19%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 515                     | 421                     | -18,22%  |

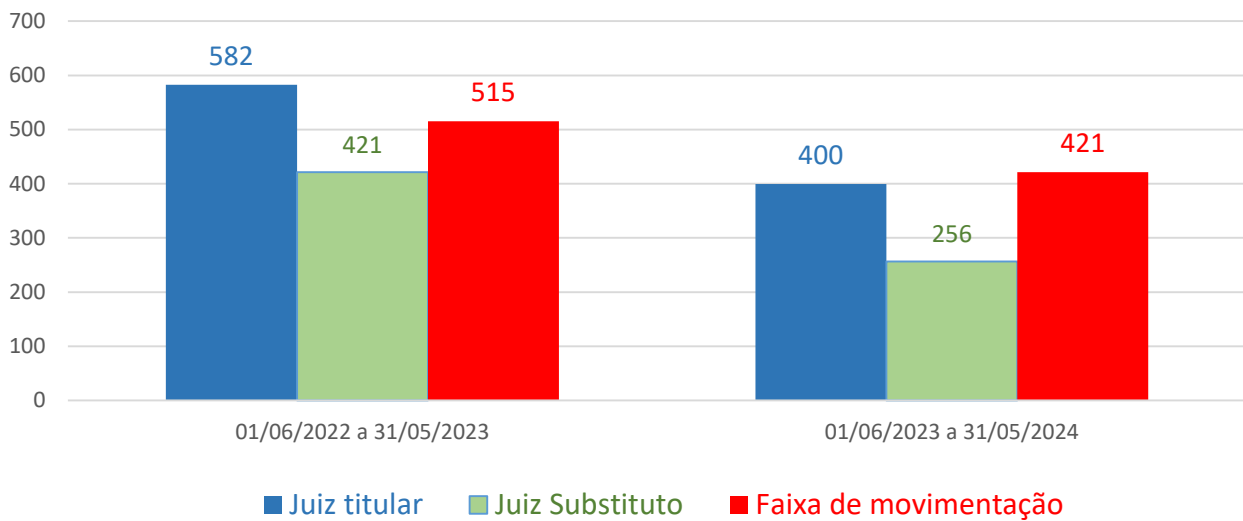


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



### c) Idade média nos processos em instrução

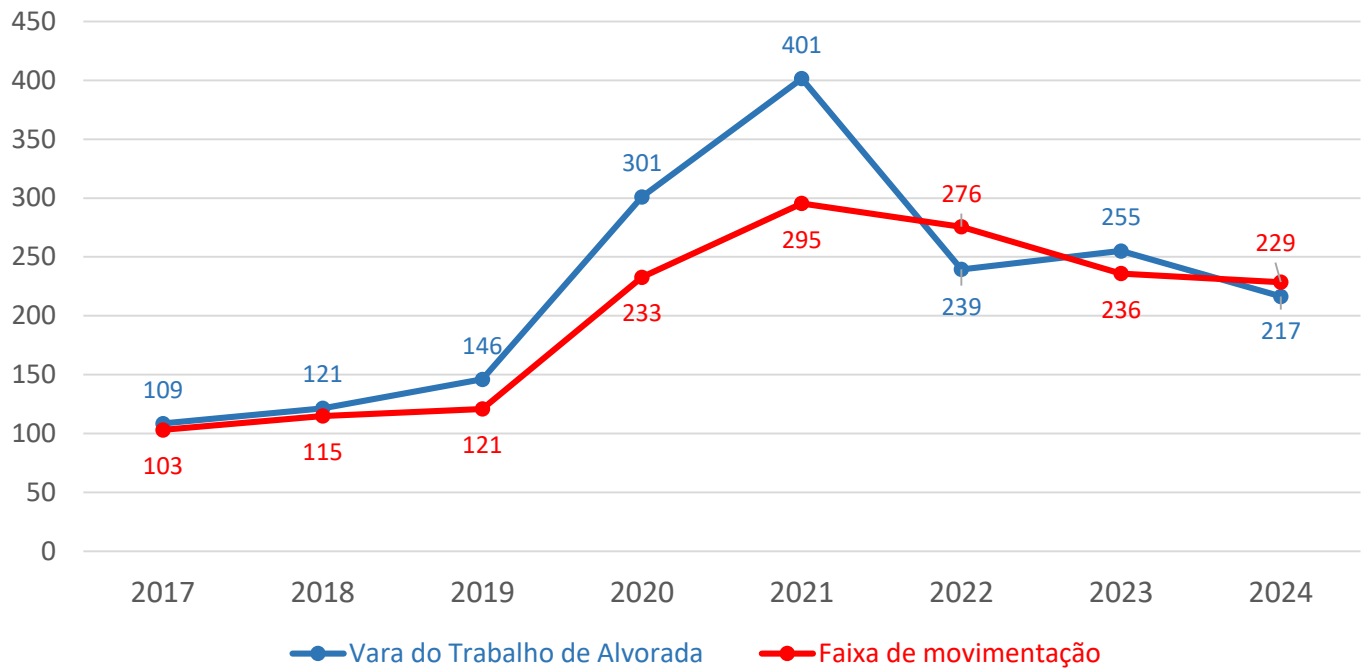
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                              |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|----------------------------------------|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                   | Unidade                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo                            | Vara do Trabalho de Alvorada | 109  | 121  | 146  | 301  | 401  | 239  | 255  | 217              |
|                                        | Faixa de movimentação        | 103  | 115  | 121  | 233  | 295  | 276  | 236  | 229              |
| Exceto Sumaríssimo                     | Vara do Trabalho de Alvorada | 338  | 446  | 360  | 539  | 467  | 302  | 280  | 262              |
|                                        | Faixa de movimentação        | 299  | 393  | 336  | 670  | 454  | 373  | 330  | 337              |



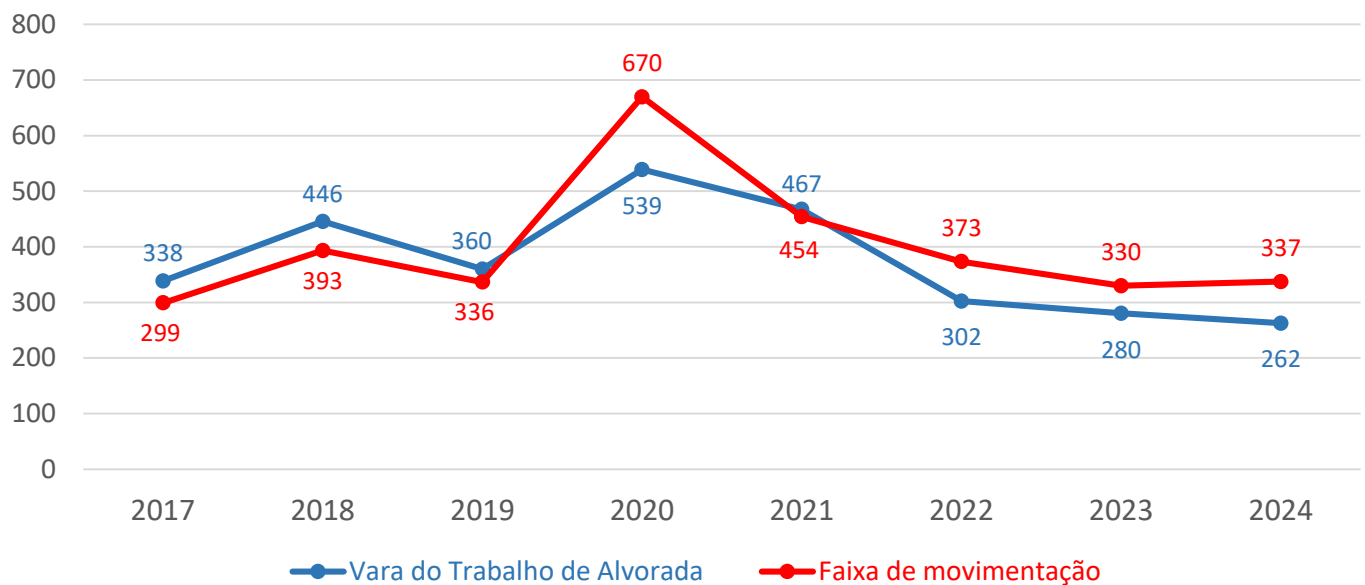


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

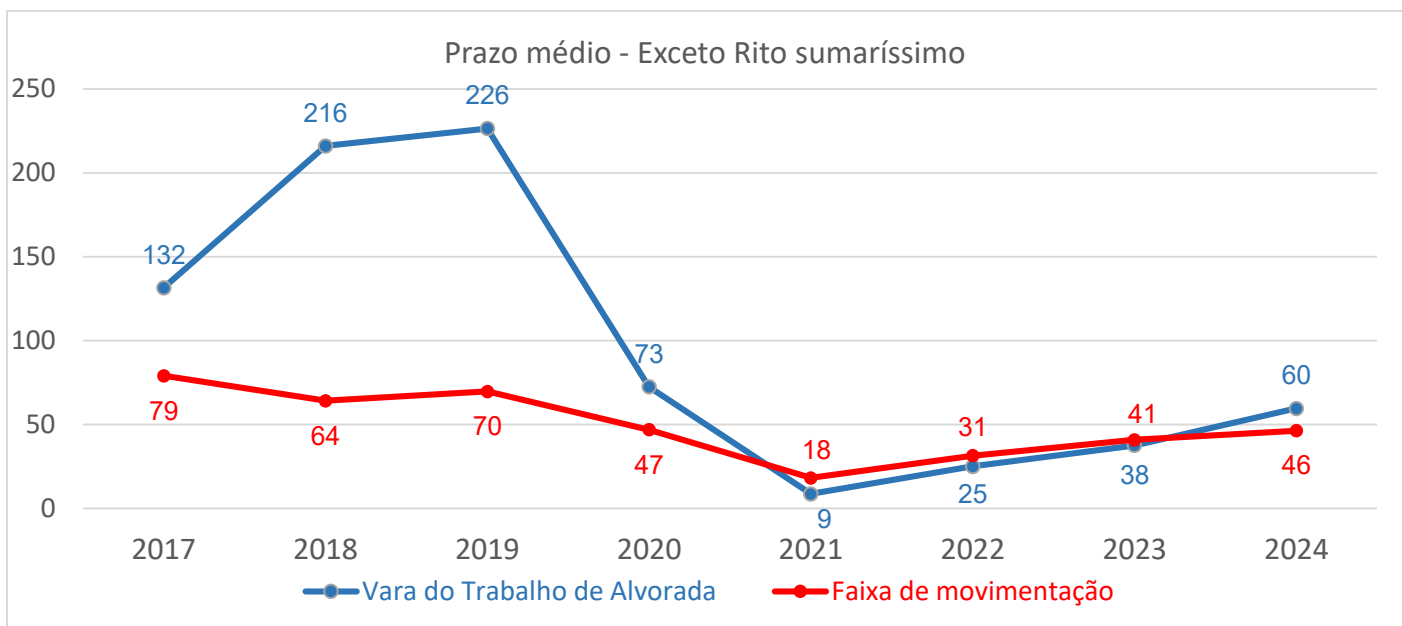
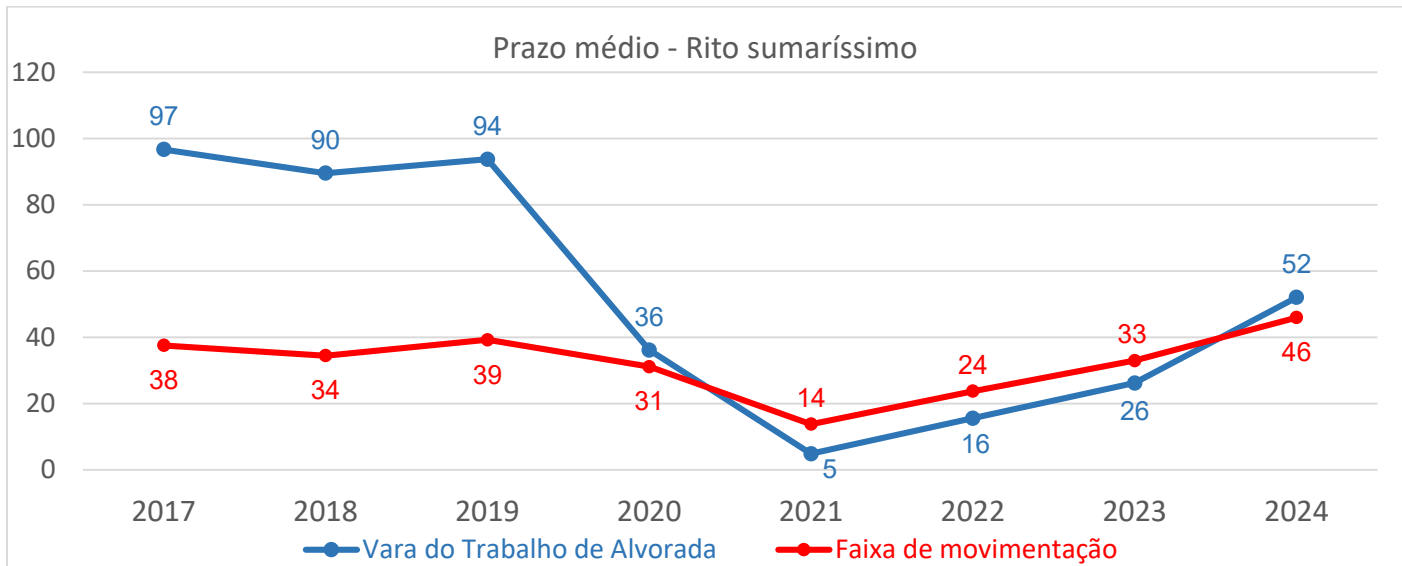
| Rito        | Unidade                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
|-------------|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Alvorada | 97   | 90   | 94   | 36   | 5    | 16   | 26   | 52               |
|             | Faixa de movimentação        | 38   | 34   | 39   | 31   | 14   | 24   | 33   | 46               |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                    |                              |     |     |     |    |    |    |    |    |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Alvorada | 132 | 216 | 226 | 73 | 9  | 25 | 38 | 60 |
|                    | Faixa de movimentação        | 79  | 64  | 70  | 47 | 18 | 31 | 41 | 46 |

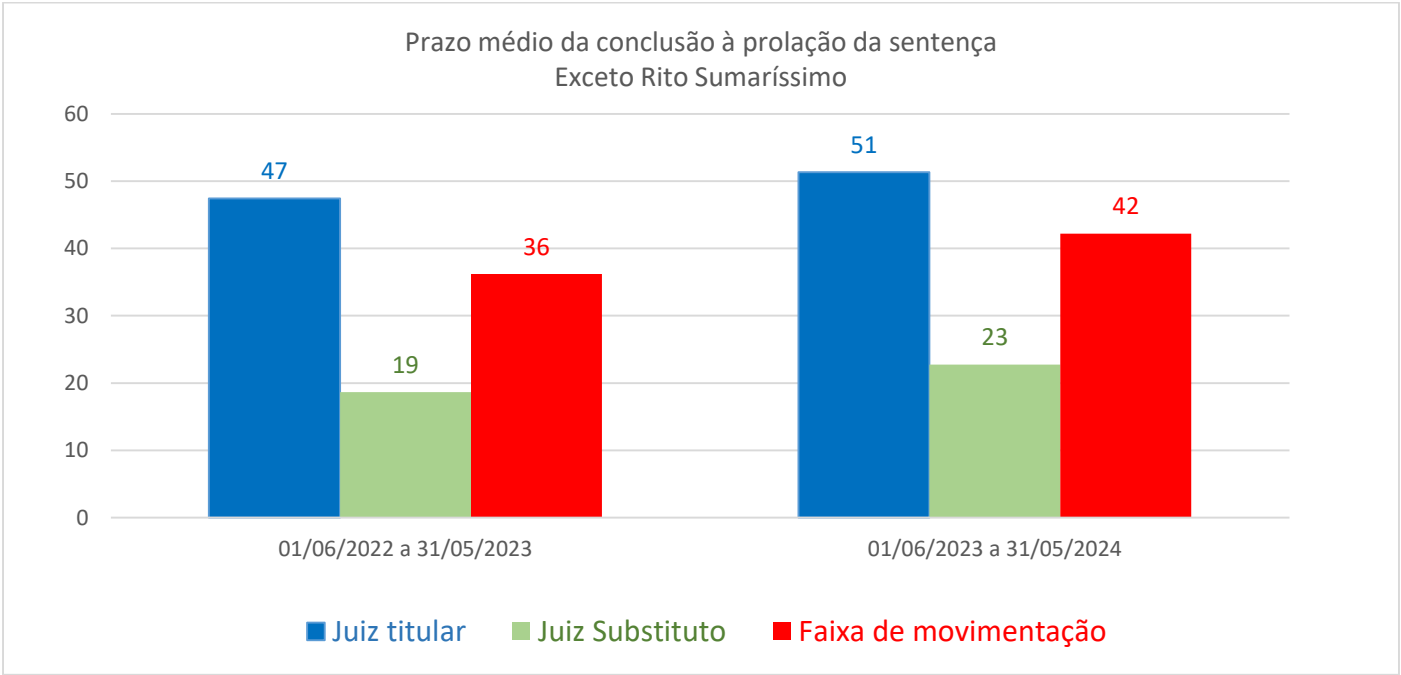
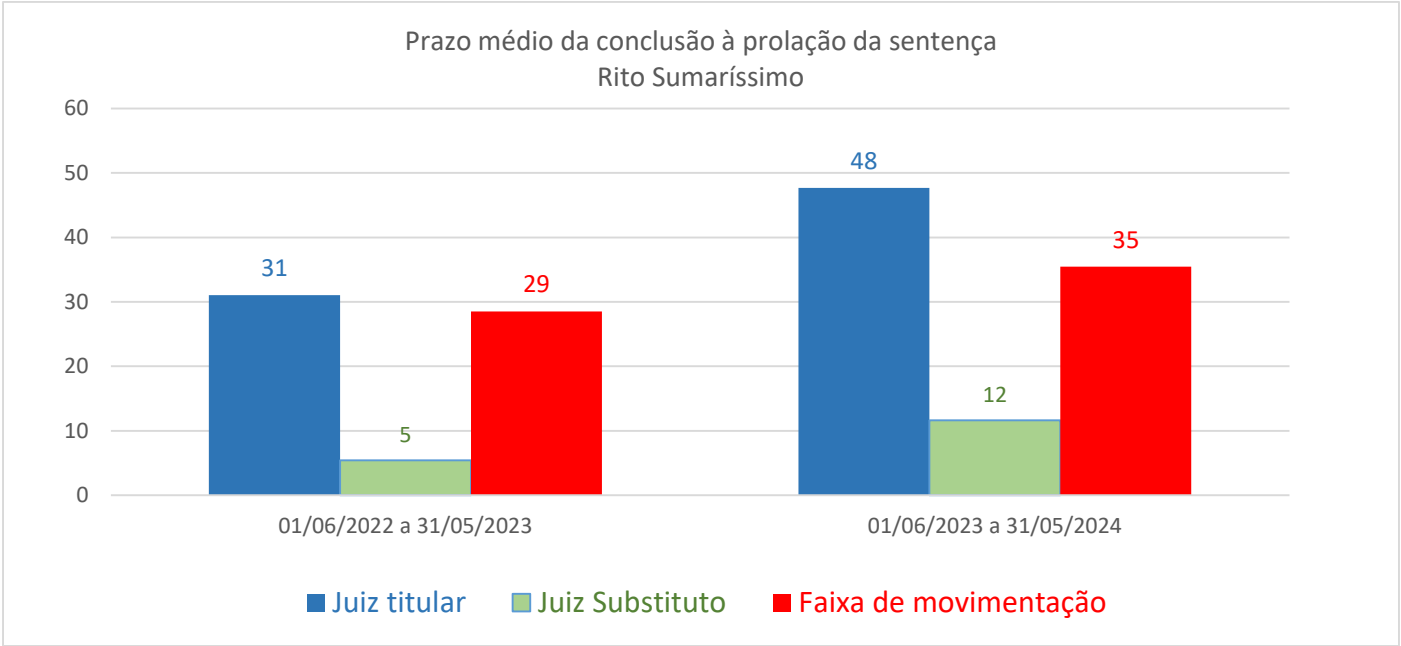


## b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |                         |                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial        | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 01/06/2023 a 31/05/2024 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular          | 31                      | 48                      | 53,58%   |
|                                                 | Juiz Substituto       | 5                       | 12                      | 115,12%  |
|                                                 | Faixa de movimentação | 29                      | 35                      | 24,30%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular          | 47                      | 51                      | 8,23%    |
|                                                 | Juiz Substituto       | 19                      | 23                      | 22,09%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 36                      | 42                      | 16,64%   |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

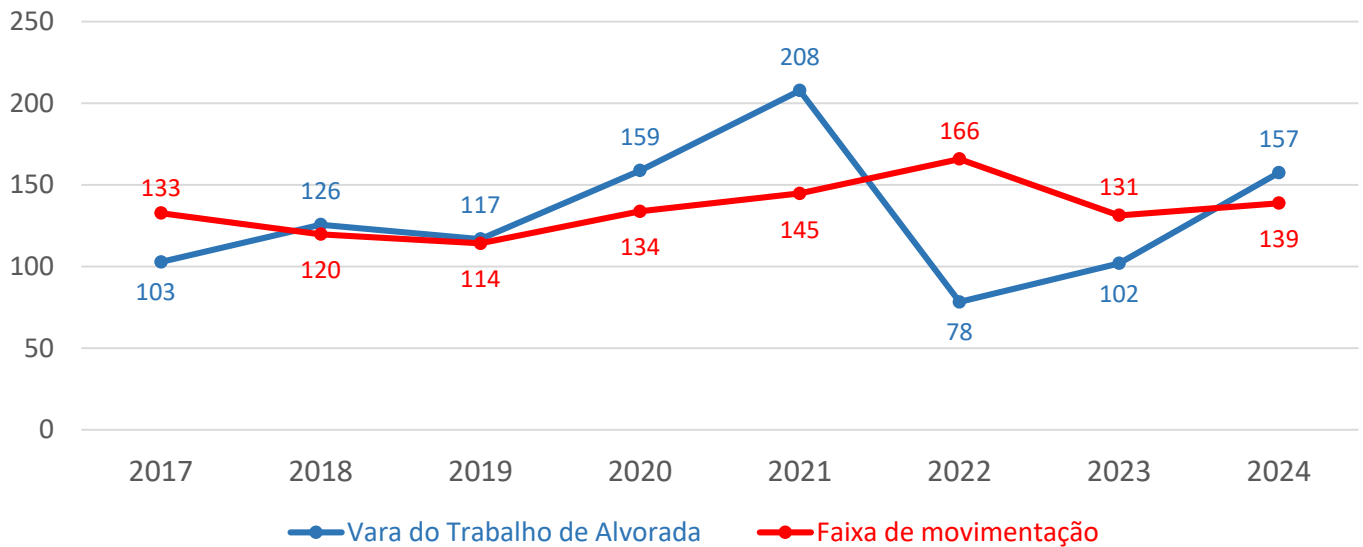
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                              |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                            | Unidade                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo                                                     | Vara do Trabalho de Alvorada | 103  | 126  | 117  | 159  | 208  | 78   | 102  | 157              |
|                                                                 | Faixa de movimentação        | 133  | 120  | 114  | 134  | 145  | 166  | 131  | 139              |
| Exceto Sumaríssimo                                              | Vara do Trabalho de Alvorada | 139  | 199  | 185  | 227  | 253  | 163  | 155  | 138              |
|                                                                 | Faixa de movimentação        | 227  | 200  | 183  | 229  | 209  | 270  | 220  | 250              |

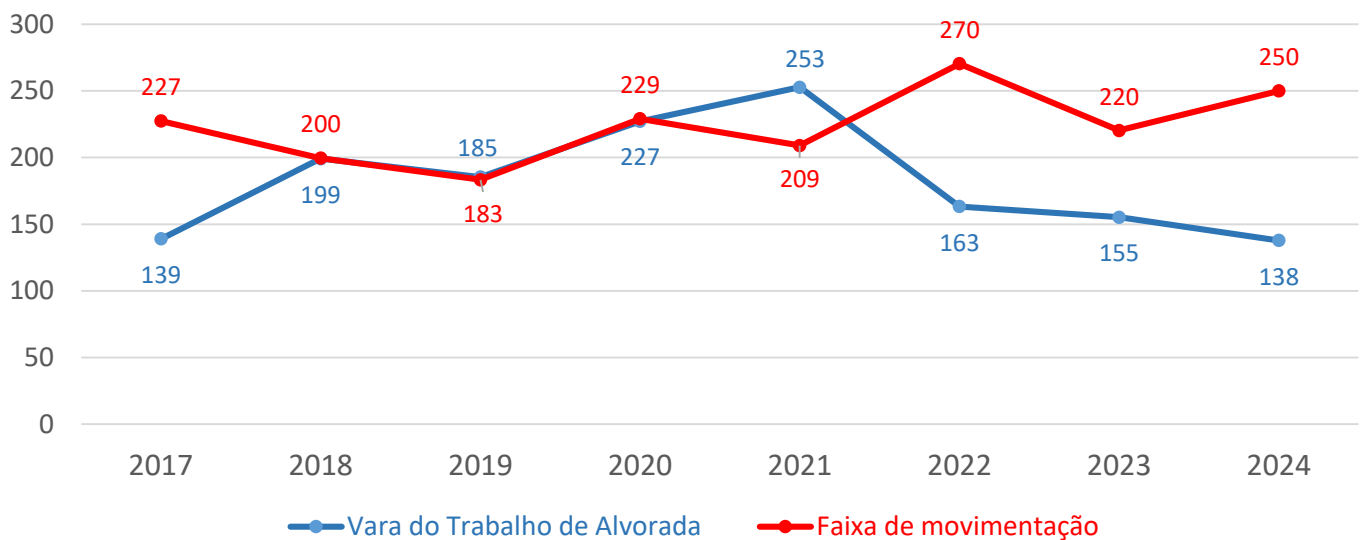


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

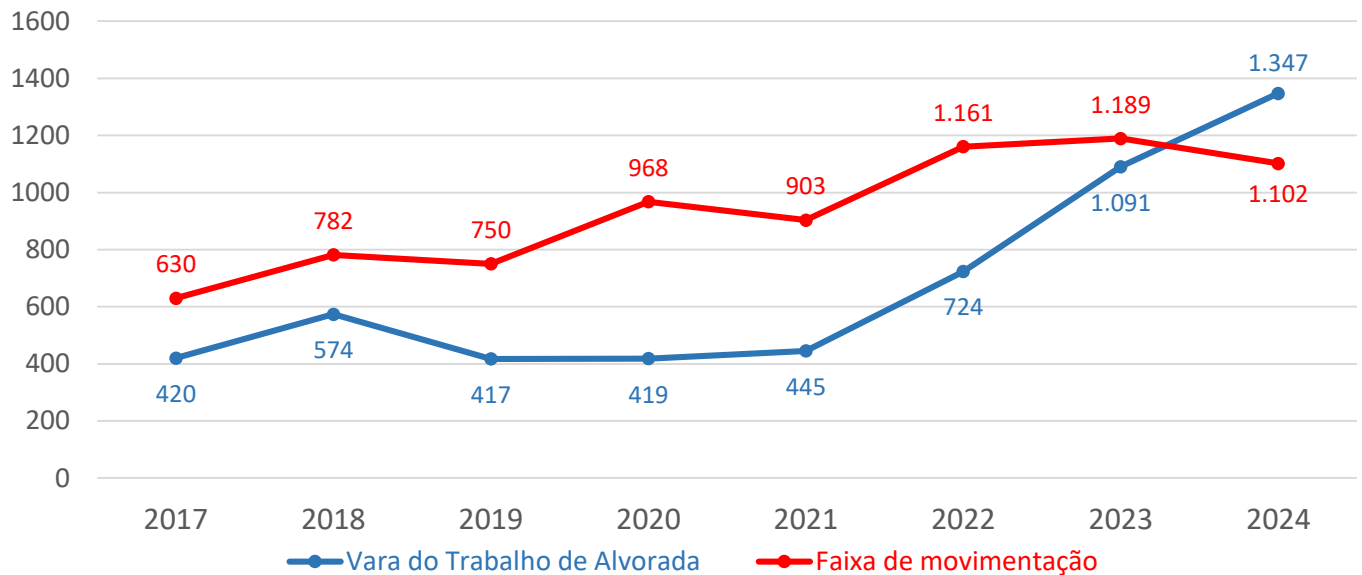
| Rito         | Unidade                      | 2017  | 2018  | 2019  | 2020 | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/05) |
|--------------|------------------------------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|------------------|
| Ente Privado | Vara do Trabalho de Alvorada | 420   | 574   | 417   | 419  | 445   | 724   | 1.091 | 1.347            |
|              | Faixa de movimentação        | 630   | 782   | 750   | 968  | 903   | 1.161 | 1.189 | 1.102            |
| Ente Público | Vara do Trabalho de Alvorada | 450   | 677   | 642   | 910  | 1.043 | 1.168 | 1.256 | 650              |
|              | Faixa de movimentação        | 1.123 | 1.008 | 1.331 | 968  | 865   | 1.167 | 1.389 | 887              |



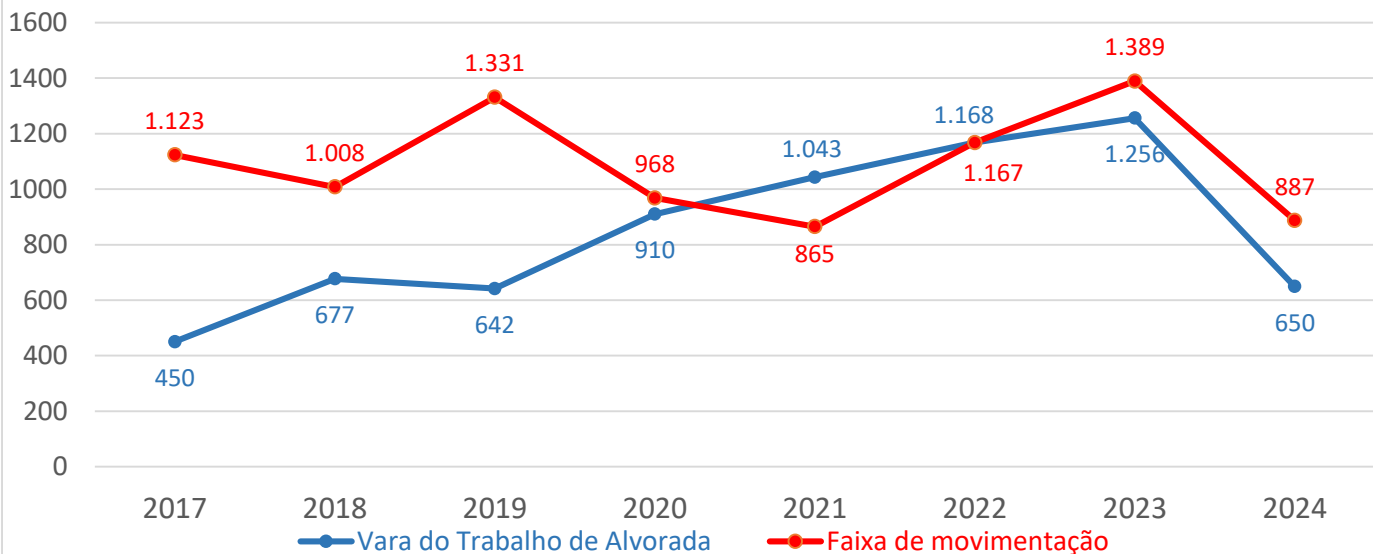


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



**b) Idade média nos processos em execução**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

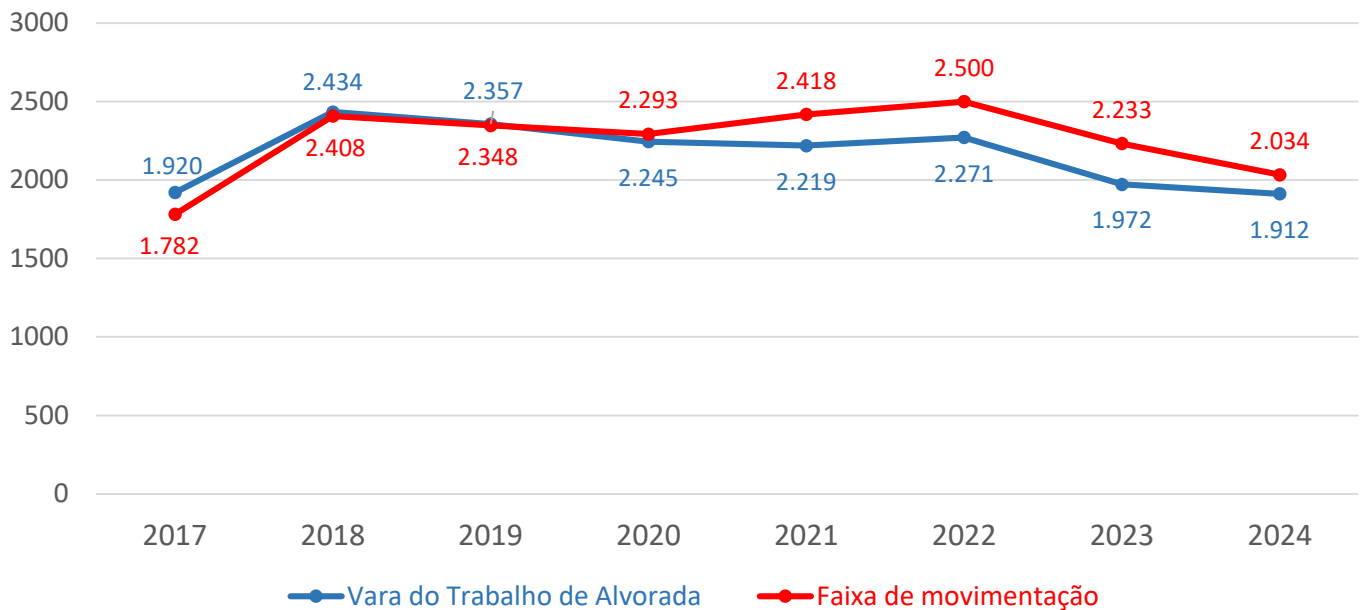
| Rito               | Unidade                      | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/05) |
|--------------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | Vara do Trabalho de Alvorada | 1.920 | 2.434 | 2.357 | 2.245 | 2.219 | 2.271 | 1.972 | 1.912            |
|                    | Faixa de movimentação        | 1.782 | 2.408 | 2.348 | 2.293 | 2.418 | 2.500 | 2.233 | 2.034            |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Alvorada | 2.065 | 2.228 | 2.301 | 2.245 | 2.179 | 2.366 | 2.164 | 2.078            |
|                    | Faixa de movimentação        | 2.342 | 2.482 | 2.561 | 2.663 | 2.768 | 2.634 | 2.417 | 2.254            |



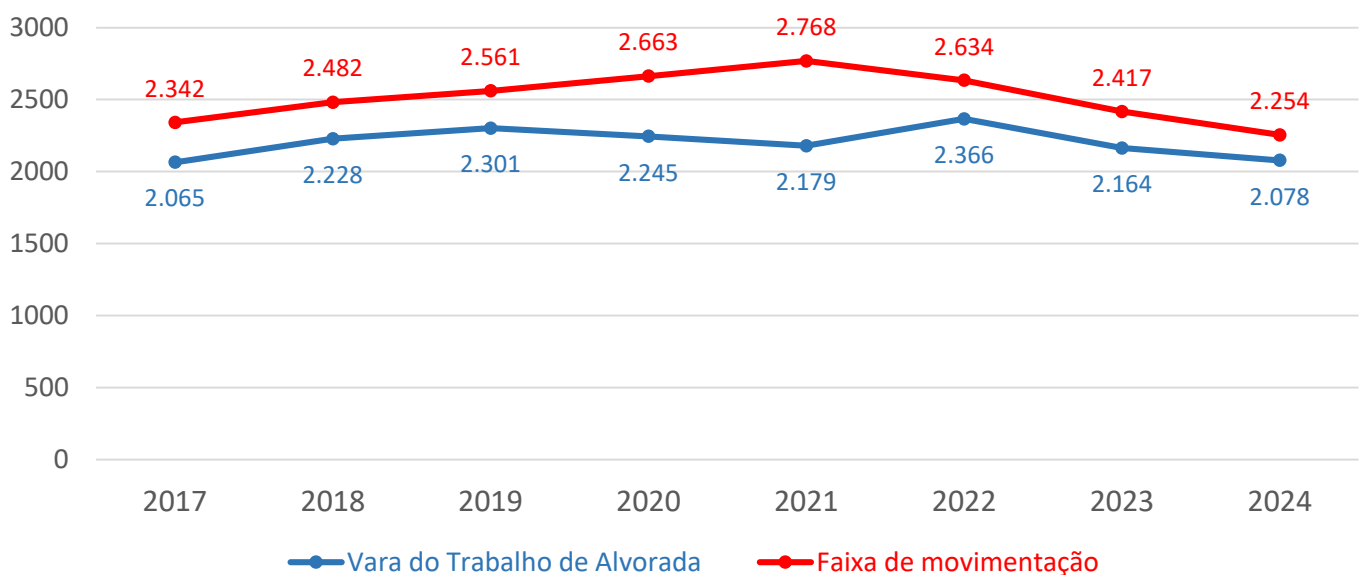


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

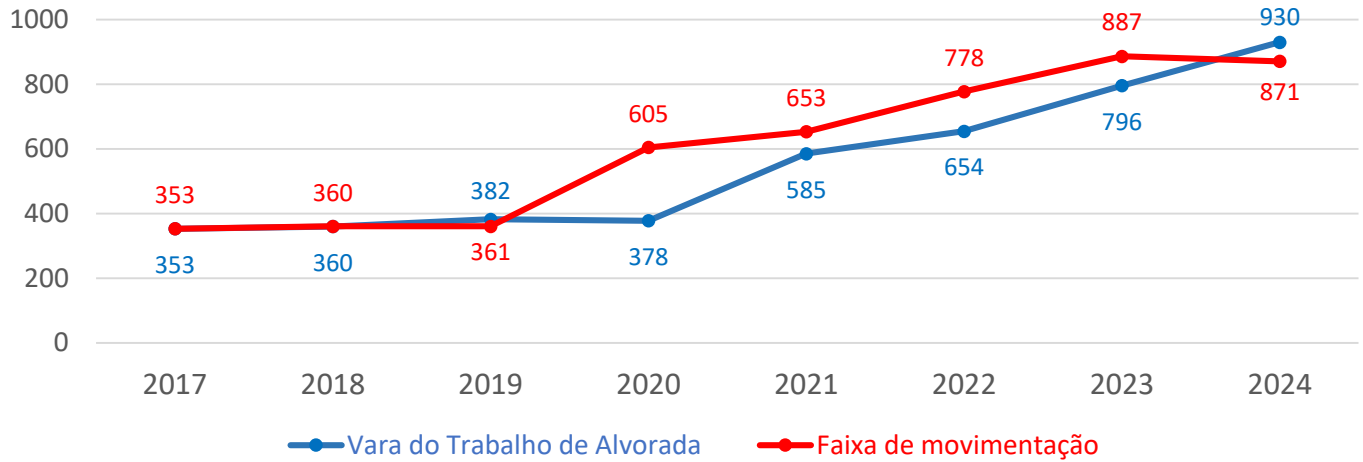
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                              |      |      |      |      |       |       |       |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                              | Unidade                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/05) |
| Sumaríssimo                                                       | Vara do Trabalho de Alvorada | 353  | 360  | 382  | 378  | 585   | 654   | 796   | 930              |
|                                                                   | Faixa de movimentação        | 353  | 360  | 361  | 605  | 653   | 778   | 887   | 871              |
| Exceto                                                            | Vara do Trabalho de Alvorada | 626  | 766  | 911  | 942  | 1.190 | 1.383 | 1.507 | 1.422            |



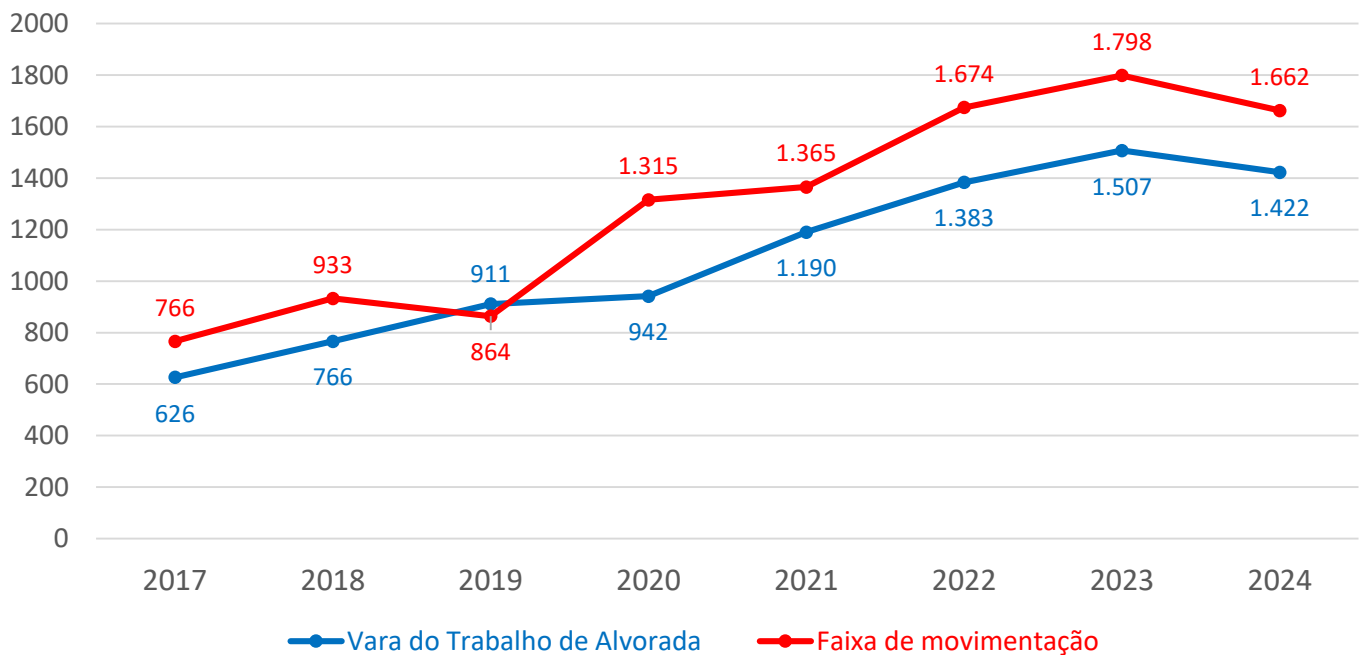
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                    |                              |     |     |     |       |       |       |       |       |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Sumaríssimo</b> | <b>Faixa de movimentação</b> | 766 | 933 | 864 | 1.315 | 1.365 | 1.674 | 1.798 | 1.662 |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão, dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

**No âmbito deste Regional, no período de 1º/4/2023 a 31/3/2024, a Vara do Trabalho de Alvorada alcançou a 58ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.168 de 1.568 Varas do Trabalho.**

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

| META 1/2023 CNJ      |                      |                |               |
|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Distribuídos em 2023 | Solucionados em 2023 | Meta para 2023 | Resultado     |
| 1.133                | 1.257                | 1134           | Meta cumprida |

**11.1.2 Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

| META 2/2023 CNJ                       |                                                                                |                |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023 | Meta para 2023 | Resultado     |
| 1.230                                 | 1.197                                                                          | 1.144          | Meta cumprida |

**11.1.3 Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

| META 3/2023 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado     |
| 46,8%                                      | 57,4%                          | 40,0%                   | Meta cumprida |

**11.1.4 Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

| META 5/2023 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice de 2023 | Meta para 2023 (máximo) | Resultado     |
| Taxa de congestionamento líquida | 79,0%          | 52,8%          | 78,5%                   | Meta cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| META 1/2024 CNJ                                                             |                             |                                      |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Distribuídos até 31/05/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos) | Solucionados até 31/05/2024 | Meta para 2024 (valor em 31/05/2024) | Resultado Parcial             |
| 518                                                                         | 403                         | 519                                  | Indicativo de não cumprimento |

**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

| META 2/2024 CNJ                                                             |                                                                                |                   |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Não Julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos) | Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/05/2024 | Meta              | Resultado Parcial       |
| 1.084                                                                       | 890                                                                            | 1009              | Meta ainda não cumprida |
| Não Julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos) | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/05/2024 | Resultado Parcial |                         |
| 57                                                                          | 57                                                                             | 54                | Meta já cumprida        |

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

| META 3/2023 CNJ                            |                                      |                |                           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2021/2022 | Índice de Conciliações em 31/05/2024 | Meta para 2024 | Resultado Parcial         |
| 56,2%                                      | 47,0%                                | 38,0%          | Indicativo de cumprimento |

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| META 5/2024 CNJ                  |                |                      |                         |                           |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                  | Índice de 2023 | Índice em 31/05/2024 | Meta para 2024 (máximo) | Resultado parcial         |
| Taxa de congestionamento líquida | 52,8%          | 46,8%                | 52,3%                   | Indicativo de cumprimento |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informa a Direção da Unidade, é realizada a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Alvorada em 15/7/2024, constam das tabelas a seguir:

| Tarefa                           | Quantidade de Processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando cumprimento de acordo | 203                     | 19/3/2024                |

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo em parte dos processos na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Recomendações:** recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (este com atividade "Acordo"), para controle dos feitos conciliados pela Unidade.

**Cumprimento de Providências**

**614**

**07/4/2021**

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há oposição de GIGS de atividade e prazo, na maior parte dos feitos alocados na tarefa. Observam-se, contudo, processos com prazo expirado, sem que tenha sido lançada tramitação atualizada.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão rotineira dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para atualização de prazos e tramitações.

**Aguardando Final do Sobrestamento**

**785**

**21/05/2021**

**Observações:** observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido, a exemplo do processo nº 000252-74.2010.5.04.0241, cujo prazo está vencido desde 17/6/2024.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

**Aguardando Prazo**

**1007**

**04/7/2023**

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. Verifica-se a pontualidade na movimentação dos processos.

**Recomendações:** não há.

**Aguardando Audiência**

**362**

**02/5/2023**

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa, para aguardo da realização das audiências.

**Recomendações:** não há.

**Prazos Vencidos**

**184**

**03/5/2024**

**Observações:** verifica-se a existência de vários, porém recentes, processos na tarefa.

**Recomendações:** em que pese se verificar data recente de ingresso dos processos na tarefa, considerando o número processos já acumulados, com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

**Análise**

**11**

**04/3/2024**

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém poucos processos na tarefa Análise, para apreciação de petições, criação de expedientes e cumprimentos após decursos de prazos.

**Recomendações:** não há.

**Comunicação e Expedientes**

**14**

**30/4/2024**

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

**Recomendações:** não há.

**Novos Processos**

**01**

**15/7/2024**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo de processo no Agrupador Novos Processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.

**Recomendações:** não há.

|                       |    |           |
|-----------------------|----|-----------|
| Recebimento e Remessa | 04 | 16/4/2024 |
|-----------------------|----|-----------|

**Observações:** verifica-se regularidade na tramitação de processo no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Alvorada, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação automática de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 29/7/2024, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde     |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 285        | 0020468-57.2019.5.04.0241                     | 02/5/2024 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 285 petições não apreciadas no *menu Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data do dia da análise do painel no PJe, conforme indicado na tabela acima. Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 26/7/2024, sendo que o acervo da Vara em 31/5/2024, era de 703 processos em fase de conhecimento, 443 aguardando finalização do conhecimento, 427 processos em fase de liquidação, 2.219 processos em fase de execução e 9.938 processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.

### CONHECIMENTO

|                                                                                                                                                                                                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                       | 0020097-04.2024.5.04.0241 |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo findo em 10/6/2024 e com audiência de instrução designada, pendente de atualização de GIGS.                    |                           |
| <b>Recomendação:</b> para que a Secretaria ou responsável atualize o GIGS, de acordo com a regular tramitação do processo, a fim de possibilitar maior transparência à consulta ao Painel Global do PJe. |                           |
| 02                                                                                                                                                                                                       | 0020105-78.2024.5.04.0241 |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências com prazo findo em 10/6/2024, aguardando, porém, audiência de instrução designada para 22/10/2024.                        |                           |
| <b>Recomendação:</b> não há.                                                                                                                                                                             |                           |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>01</b>                                                                                                                                                                                               | <b>0020092-16.2023.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado em 09/5/2024, pendendo de atualização de GIGS.                                                       |                                  |
| <b>Recomendação:</b> para que a Secretaria ou responsável atualize o GIGS, de acordo com a regular tramitação do processo, a fim de possibilitar maior transparência à consulta ao Paine Global do PJe. |                                  |
| <b>02</b>                                                                                                                                                                                               | <b>0020617-66.2021.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 21/3/2024, sem GIGS de prazo.                                                                                     |                                  |
| <b>Recomendação:</b> para que a Secretaria ou responsável atualize a tramitação do processo, dando maior efetividade ao sistema de GIGS.                                                                |                                  |

## EXECUÇÃO

|                                                                                                                                                                                                          |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>01</b>                                                                                                                                                                                                | <b>0020761-84.2014.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado em 11/6/2024, aguardando atos processuais e prosseguimento da execução.                               |                                  |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a celeridade no prosseguimento, em observância aos prazos estabelecidos nos arts. 226 e 228, do CPC.                                                                   |                                  |
| <b>02</b>                                                                                                                                                                                                | <b>0020961-91.2014.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 15/6/2021, com prazo findo em 31/12/2023, pendendo de efetividade da Secretaria, quanto ao despacho de Id 1294789. |                                  |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se que a Secretaria, em prazo razoável, atualize o andamento processual do referido processo.                                                                             |                                  |

## ARQUIVADOS

| Ordem                                                                                                                            | Processo                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>01</b>                                                                                                                        | <b>0020051-64.2014.5.04.0241</b> |
| <b>02</b>                                                                                                                        | <b>0020220-51.2014.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processos nas tarefas “Arquivados” e “Arquivo definitivo”, não pendendo de qualquer providência. |                                  |
| <b>Recomendação:</b> não há.                                                                                                     |                                  |

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Na fase “Arquivados” – Chips “Arquivado Provisoriamente”, analisada em 26/7/2024, tem 388 processos arquivados.

Constatou-se que a Unidade adota a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão, para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise por amostragem das ações em execução, foram observados a revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117, da CPCGJT.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item 17.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por tarefa, com aposição de GIGS, identificação da atividade, responsável e prazo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVs, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de um dia, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 05 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 10 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até 05 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em um dia. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 05 dias.

No dia 29/7/2024, foi constatado o total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 03/5/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 29/7/2024, foi constatado o total de 285 (duzentas e oitenta e cinco) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datada de 02/5/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo em 29/7/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de primeiro grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, nos processos nº 0000130-22.2014.5.04.0241, 0000054-03.2011.5.04.0241 e 0020543-41.2023.5.04.0241. A Diretora de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação da Diretora de Secretaria, em processos já transitados em julgado, quando o valor do depósito recursal é inferior ao crédito apurado, há determinação expressa para liberação do depósito recursal por ocasião da decisão que homologa o cálculo de liquidação. Já em sentenças líquidas, o depósito recursal é liberado após o trânsito em julgado da decisão. Os depósitos recursais em processos já transitados em julgado, com valores inferiores ao valor do crédito, são liberados de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o pagamento integral do débito existente no processo, seja mediante atos de execução, ou cumprimento de acordo, e após





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

verificação de inexistência de partes inscritas no *BNDT* e de inexistência de contas judiciais com saldo remanescente. O arquivamento do processo ocorre apenas após o cumprimento integral do acordo homologado, inclusive o pagamento das despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo; afirma que previamente ao arquivamento definitivo, é verificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis, conforme o procedimento previsto no Provimento nº 283, de 24/11/2022, da Corregedoria Regional do TRT4. É determinado que seja certificada pela Secretaria a existência de contas judiciais com valores disponíveis. Havendo saldo disponível após o pagamento da dívida do processo e sendo da reclamada, a Secretaria realiza consulta de eventuais débitos da reclamada em outras ações da própria Unidade. Inexistindo execuções em tramitação contra a reclamada na Unidade, é realizada a consulta junto ao sistema *E-Garimpo*, conforme orientação dada pelo CSJT à Corregedoria deste TRT, para verificar se há Planos Especiais de Pagamento Trabalhista (*PEPT*) e Regimes Especiais de Execução Forçada (*REEF*), contra o mesmo devedor, que tramitam no Juízo Auxiliar de Execução (*JAE*). Existindo, os valores são transferidos de forma eletrônica para as contas judiciais das *PEPTs* ou *REEFs* informadas na *FAE*. Inexistindo processos contra o mesmo devedor em tramitação no *JAE*, é registrada a existência de valores disponíveis no campo “comunicar saldo” existente no *E-GARIMPO*, com o preenchimento correto e integral das informações solicitadas no sistema e realizada a juntada da certidão emitida por tal sistema aos autos, aguardando-se por 10 dias eventual manifestação dos demais Juízos. Não havendo solicitação do saldo no prazo, é determinada a expedição de alvará à reclamada. Existindo saldo disponível e sendo de credor do processo, este é intimado para informar nos autos os dados bancários para emissão do alvará eletrônico o valor no prazo de 10 dias, sob pena de o valor vir a ser convertido em renda em favor da União. Após o cumprimento de tudo, são lançados os valores e arquivados os autos.

Atualmente, existem 08 (oito) procedimentos de execuções reunidas, uma delas envolvendo mais de 200 processos. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções sobrestadas, após a inclusão do devedor no *BNDT*.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Direção informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no *BNDT*.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta.

De outro norte, utilizam o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas). Bem como que utilizam o painel Gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*, ao menos uma vez por mês. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec*, quando da liberação dos valores por meio dos alvarás eletrônicos. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 29/7/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 82 (oitenta e dois) processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 32 (trinta e dois) processos, conforme segue:

| REQUISICOES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS |                           |            |               |                                |                    |
|----------------------------------------|---------------------------|------------|---------------|--------------------------------|--------------------|
| Ordem                                  | Processo                  | Requisição | Processamento | Data de Recebimento do Mandado | Data de Vencimento |
| 1                                      | 0020277-64.2017.5.04.0241 | 06006/2021 | Vara          | 19/07/2021                     | 18/10/2021         |
| 2                                      | 0020755-72.2017.5.04.0241 | 07740/2021 | Vara          | 27/09/2021                     | 12/11/2021         |
| 3                                      | 0020375-49.2017.5.04.0241 | 08432/2021 | Vara          | 21/10/2021                     | 09/12/2021         |
| 4                                      | 0001347-37.2013.5.04.0241 | 09775/2021 | Vara          | 21/01/2022                     | 25/04/2022         |
| 5                                      | 0001347-37.2013.5.04.0241 | 09782/2021 | Vara          | 21/01/2022                     | 25/04/2022         |
| 6                                      | 0001347-37.2013.5.04.0241 | 09861/2021 | Vara          | 21/01/2022                     | 25/04/2022         |
| 7                                      | 0020202-25.2017.5.04.0241 | 00934/2022 | Vara          | 31/01/2022                     | 03/05/2022         |
| 8                                      | 0021179-51.2016.5.04.0241 | 01536/2021 | Vara          | 03/03/2022                     | 02/06/2022         |
| 9                                      | 0021367-78.2015.5.04.0241 | 02310/2022 | Vara          | 07/04/2022                     | 11/07/2022         |
| 10                                     | 0021481-17.2015.5.04.0241 | 04991/2022 | Vara          | 18/05/2022                     | 15/08/2022         |
| 11                                     | 0020143-32.2020.5.04.0241 | 06411/2022 | Vara          | 26/05/2022                     | 23/08/2022         |
| 12                                     | 0020337-71.2016.5.04.0241 | 01576/2021 | Vara          | 25/07/2022                     | 24/10/2022         |
| 13                                     | 0020337-71.2016.5.04.0241 | 01577/2021 | Vara          | 25/07/2022                     | 24/10/2022         |
| 14                                     | 0020337-71.2016.5.04.0241 | 01691/2021 | Vara          | 25/07/2022                     | 24/10/2022         |
| 15                                     | 0020337-71.2016.5.04.0241 | 01692/2021 | Vara          | 25/07/2022                     | 24/10/2022         |
| 16                                     | 0020337-71.2016.5.04.0241 | 01693/2021 | Vara          | 25/07/2022                     | 24/10/2022         |
| 17                                     | 0020337-71.2016.5.04.0241 | 01695/2021 | Vara          | 25/07/2022                     | 24/10/2022         |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |      |            |            |
|----|---------------------------|------------|------|------------|------------|
| 18 | 0020598-07.2014.5.04.0241 | 09128/2022 | Vara | 15/08/2022 | 17/11/2022 |
| 19 | 0020727-70.2018.5.04.0241 | 11542/2022 | Vara | 17/10/2022 | 22/02/2023 |
| 20 | 0020965-55.2019.5.04.0241 | 02078/2023 | Vara | 23/02/2023 | 25/05/2023 |
| 21 | 0020965-55.2019.5.04.0241 | 02079/2023 | Vara | 23/02/2023 | 25/05/2023 |
| 22 | 0000392-06.2013.5.04.0241 | 04352/2023 | Vara | 23/03/2023 | 23/06/2023 |
| 23 | 0020680-62.2019.5.04.0241 | 03750/2023 | Vara | 23/03/2023 | 23/06/2023 |
| 24 | 0020774-10.2019.5.04.0241 | 03747/2023 | Vara | 23/03/2023 | 23/06/2023 |
| 25 | 0020774-10.2019.5.04.0241 | 03748/2023 | Vara | 23/03/2023 | 23/06/2023 |
| 26 | 0020108-72.2020.5.04.0241 | 07687/2023 | Vara | 05/05/2023 | 01/08/2023 |
| 27 | 0021131-87.2019.5.04.0241 | 07689/2023 | Vara | 05/05/2023 | 01/08/2023 |
| 28 | 0000914-67.2012.5.04.0241 | 13250/2023 | Vara | 28/08/2023 | 28/11/2023 |
| 29 | 0000914-67.2012.5.04.0241 | 13251/2023 | Vara | 28/08/2023 | 28/11/2023 |
| 30 | 0020675-06.2020.5.04.0241 | 13227/2023 | Vara | 28/08/2023 | 12/12/2023 |
| 31 | 0020675-06.2020.5.04.0241 | 13228/2023 | Vara | 28/08/2023 | 12/12/2023 |
| 32 | 0020675-06.2020.5.04.0241 | 13229/2023 | Vara | 28/08/2023 | 12/12/2023 |
| 33 | 0001528-38.2013.5.04.0241 | 18480/2023 | Vara | 24/11/2023 | 05/04/2024 |
| 34 | 0001528-38.2013.5.04.0241 | 18481/2023 | Vara | 24/11/2023 | 05/04/2024 |
| 35 | 0020907-18.2020.5.04.0241 | 18472/2023 | Vara | 24/11/2023 | 05/04/2024 |
| 36 | 0020907-18.2020.5.04.0241 | 18473/2023 | Vara | 24/11/2023 | 05/04/2024 |
| 37 | 0000010-08.2016.5.04.0241 | 18494/2023 | Vara | 24/11/2023 | 08/04/2024 |
| 38 | 0020572-62.2021.5.04.0241 | 19673/2023 | Vara | 18/12/2023 | 29/04/2024 |
| 39 | 0020757-08.2018.5.04.0241 | 02315/2024 | Vara | 26/02/2024 | 29/04/2024 |
| 40 | 0021135-27.2019.5.04.0241 | 02313/2024 | Vara | 26/02/2024 | 29/04/2024 |
| 41 | 0020348-32.2018.5.04.0241 | 00078/2024 | Vara | 31/01/2024 | 03/05/2024 |
| 42 | 0020348-32.2018.5.04.0241 | 00079/2024 | Vara | 31/01/2024 | 03/05/2024 |
| 43 | 0020348-32.2018.5.04.0241 | 00080/2024 | Vara | 31/01/2024 | 03/05/2024 |
| 44 | 0020348-32.2018.5.04.0241 | 00081/2024 | Vara | 31/01/2024 | 03/05/2024 |
| 45 | 0000138-33.2013.5.04.0241 | 00089/2024 | Vara | 31/01/2024 | 06/05/2024 |
| 46 | 0020390-13.2020.5.04.0241 | 19930/2023 | Vara | 31/01/2024 | 06/05/2024 |
| 47 | 0020390-13.2020.5.04.0241 | 19931/2023 | Vara | 31/01/2024 | 06/05/2024 |
| 48 | 0020903-78.2020.5.04.0241 | 00124/2024 | Vara | 11/01/2024 | 06/05/2024 |
| 49 | 0020628-32.2020.5.04.0241 | 03989/2024 | Vara | 15/03/2024 | 17/05/2024 |
| 50 | 0020628-32.2020.5.04.0241 | 03990/2024 | Vara | 15/03/2024 | 17/05/2024 |
| 51 | 0000478-40.2014.5.04.0241 | 01402/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 52 | 0001271-13.2013.5.04.0241 | 01353/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 53 | 0020089-66.2020.5.04.0241 | 04299/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 54 | 0020089-66.2020.5.04.0241 | 04300/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 55 | 0020410-67.2021.5.04.0241 | 04312/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 56 | 0020410-67.2021.5.04.0241 | 04313/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 57 | 0020428-25.2020.5.04.0241 | 01371/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 58 | 0020428-25.2020.5.04.0241 | 01372/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 59 | 0020428-25.2020.5.04.0241 | 01373/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 60 | 0020492-06.2018.5.04.0241 | 01375/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |                           |            |      |            |            |
|-----|---------------------------|------------|------|------------|------------|
| 61  | 0020492-06.2018.5.04.0241 | 01376/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 62  | 0020579-88.2020.5.04.0241 | 01377/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 63  | 0020579-88.2020.5.04.0241 | 01379/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 64  | 0020579-88.2020.5.04.0241 | 01380/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 65  | 0020731-39.2020.5.04.0241 | 04306/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 66  | 0020731-39.2020.5.04.0241 | 04307/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 67  | 0020773-25.2019.5.04.0241 | 04301/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 68  | 0020891-64.2020.5.04.0241 | 01387/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 69  | 0020891-64.2020.5.04.0241 | 01388/2024 | Vara | 16/02/2024 | 20/05/2024 |
| 70  | 0020941-90.2020.5.04.0241 | 04314/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 71  | 0020941-90.2020.5.04.0241 | 04315/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 72  | 0020954-26.2019.5.04.0241 | 04308/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 73  | 0020954-26.2019.5.04.0241 | 04309/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 74  | 0021059-03.2019.5.04.0241 | 04303/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 75  | 0021059-03.2019.5.04.0241 | 04304/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 76  | 0021127-50.2019.5.04.0241 | 04310/2024 | Vara | 18/03/2024 | 20/05/2024 |
| 77  | 0020177-07.2020.5.04.0241 | 06238/2024 | Vara | 01/04/2024 | 31/05/2024 |
| 78  | 0020177-07.2020.5.04.0241 | 06239/2024 | Vara | 01/04/2024 | 31/05/2024 |
| 79  | 0020177-07.2020.5.04.0241 | 06241/2024 | Vara | 01/04/2024 | 31/05/2024 |
| 80  | 0020197-61.2021.5.04.0241 | 06266/2024 | Vara | 01/04/2024 | 31/05/2024 |
| 81  | 0020353-52.2019.5.04.0004 | 06236/2024 | Vara | 01/04/2024 | 31/05/2024 |
| 82  | 0020353-52.2019.5.04.0004 | 06237/2024 | Vara | 01/04/2024 | 31/05/2024 |
| 83  | 0000010-08.2016.5.04.0241 | 07376/2024 | Vara | -          | -          |
| 84  | 0020098-96.2018.5.04.0241 | 10382/2024 | Vara | -          | -          |
| 85  | 0020098-96.2018.5.04.0241 | 10383/2024 | Vara | -          | -          |
| 86  | 0020141-91.2022.5.04.0241 | 10854/2024 | Vara | -          | -          |
| 87  | 0020141-91.2022.5.04.0241 | 10855/2024 | Vara | -          | -          |
| 88  | 0020149-05.2021.5.04.0241 | 07049/2024 | Vara | -          | -          |
| 89  | 0020149-05.2021.5.04.0241 | 07050/2024 | Vara | -          | -          |
| 90  | 0020149-05.2021.5.04.0241 | 07051/2024 | Vara | -          | -          |
| 91  | 0020248-09.2020.5.04.0241 | 07318/2024 | Vara | -          | -          |
| 92  | 0020248-09.2020.5.04.0241 | 07319/2024 | Vara | -          | -          |
| 93  | 0020263-41.2021.5.04.0241 | 10851/2024 | Vara | -          | -          |
| 94  | 0020263-41.2021.5.04.0241 | 10852/2024 | Vara | -          | -          |
| 95  | 0020263-41.2021.5.04.0241 | 10853/2024 | Vara | -          | -          |
| 96  | 0020582-43.2020.5.04.0241 | 07022/2024 | Vara | -          | -          |
| 97  | 0020582-43.2020.5.04.0241 | 07023/2024 | Vara | -          | -          |
| 98  | 0020582-43.2020.5.04.0241 | 07024/2024 | Vara | -          | -          |
| 99  | 0020592-53.2021.5.04.0241 | 07037/2024 | Vara | -          | -          |
| 100 | 0020592-53.2021.5.04.0241 | 07038/2024 | Vara | -          | -          |
| 101 | 0020618-85.2020.5.04.0241 | 07015/2024 | Vara | -          | -          |
| 102 | 0020618-85.2020.5.04.0241 | 07016/2024 | Vara | -          | -          |
| 103 | 0020618-85.2020.5.04.0241 | 07017/2024 | Vara | -          | -          |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |                           |            |      |   |   |
|-----|---------------------------|------------|------|---|---|
| 104 | 0020618-85.2020.5.04.0241 | 07018/2024 | Vara | - | - |
| 105 | 0020704-61.2017.5.04.0241 | 07307/2024 | Vara | - | - |
| 106 | 0020704-61.2017.5.04.0241 | 07308/2024 | Vara | - | - |
| 107 | 0020867-41.2017.5.04.0241 | 07314/2024 | Vara | - | - |
| 108 | 0020893-34.2020.5.04.0241 | 07367/2024 | Vara | - | - |
| 109 | 0020906-33.2020.5.04.0241 | 10384/2024 | Vara | - | - |
| 110 | 0020947-97.2020.5.04.0241 | 10856/2024 | Vara | - | - |
| 111 | 0020947-97.2020.5.04.0241 | 10857/2024 | Vara | - | - |
| 112 | 0021020-98.2022.5.04.0241 | 07019/2024 | Vara | - | - |
| 113 | 0021020-98.2022.5.04.0241 | 07020/2024 | Vara | - | - |
| 114 | 0021132-72.2019.5.04.0241 | 10858/2024 | Vara | - | - |

(Fonte: consulta ao sistema GPrec em 29/7/2024)

Recomenda-se o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada após o pagamento da dívida, previamente à extinção da execução e arquivamento do processo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Alvorada, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 23/07/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte                          | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| 0001532-75.2013.5.04.0241 | 08/07/2021            | AMARAL & SALAZAR LTDA - EPP    | 04/09/2023                                   |
| 0086700-55.2007.5.04.0241 | migrado do inFOR      | SUPERMERCADOS GOURMET LTDA     | 09/01/2024                                   |
| 0001084-05.2013.5.04.0241 | migrado do inFOR      | ADÃO ARIZOLI FAGUNDES          | 30/01/2024                                   |
| 0001443-52.2013.5.04.0241 | migrado do inFOR      | ERKIA RAQUEL FALANAH BAJA - ME | 27/02/2024                                   |
| 0017700-17.1997.5.04.0241 | migrado do inFOR      | DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA  | 05/03/2024                                   |
| 0017700-17.1997.5.04.0241 | migrado do inFOR      | FLAVIO BAU                     | 05/03/2024                                   |
| 0017700-17.1997.5.04.0241 | migrado do inFOR      | JOSE STANGLER TURKIEWICZ       | 05/03/2024                                   |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                           |                  |                                                                 |            |
|---------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 0017700-17.1997.5.04.0241 | migrado do inFOR | PAULO GUSTAVO DE FREITAS TURKIEWICZ                             | 05/03/2024 |
| 0071700-15.2007.5.04.0241 | migrado do inFOR | RICARDO KALISIENSKY                                             | 06/03/2024 |
| 0071700-15.2007.5.04.0241 | migrado do inFOR | RICARDO KALISIENSKY - ME                                        | 06/03/2024 |
| 0001237-38.2013.5.04.0241 | migrado do inFOR | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA        | 11/03/2024 |
| 0000982-80.2013.5.04.0241 | 08/04/2021       | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D | 12/04/2024 |
| 0000982-80.2013.5.04.0241 | 08/04/2021       | MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA - ME                  | 12/04/2024 |
| 0001126-54.2013.5.04.0241 | migrado do inFOR | WAGNER MOCELLIN DOS SANTOS - ME                                 | 03/07/2024 |
| 0091900-09.2008.5.04.0241 | migrado do inFOR | VILMAR DOS SANTOS MENGUE                                        | 18/07/2024 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

Informa a Diretora, que a Unidade observa o procedimento estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, para o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica.

A desconconsideração da personalidade jurídica vem ocorrendo por provocação da parte, nos termos dos arts. 133 a 137 do CPC, e de acordo com o disposto no art. 855-4 da CLT, sendo determinada a inclusão dos sócios no polo passivo e a sua citação, acompanhada de cópia atualizada da dívida, para manifestação sobre o incidente e para apresentação das provas que entendem cabíveis, indicando, ainda, se há interesse na conciliação.

Havendo conexão ou continência há marcação nos processos.

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020409-82.2021.5.04.0241 | 29/03/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020409-82.2021.5.04.0241 | 09/06/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020134-70.2020.5.04.0241 | 22/11/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020172-92.2014.5.04.0241 | 13/02/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020518-33.2020.5.04.0241 | 29/06/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020024-71.2020.5.04.0241 | 31/08/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020203-34.2022.5.04.0241 | 14/11/2023 | Tutelas Provisórias Pendentes (duas)        |
| 0020668-14.2020.5.04.0241 | 21/11/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020300-97.2023.5.04.0241 | 31/07/2023 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020825-50.2021.5.04.0241 | 22/08/2023 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020100-95.2020.5.04.0241 | 03/04/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020644-54.2018.5.04.0241 | 31/05/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020992-33.2022.5.04.0241 | 06/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020203-34.2022.5.04.0241 | 17/11/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/07/2024)

Para fins de amostragem, citam-se alguns processos, conforme abaixo elencado:

|                                                                                                                                                                            |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>01</b>                                                                                                                                                                  | <b>0020409-82.2021.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> tutela antecipada incidental, conforme Id d44a8e7, de 29/3/2022, pendendo de regularidade no andamento processual.                         |                                  |
| <b>02</b>                                                                                                                                                                  | <b>0020668-14.2020.5.04.0241</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> embargos de declaração, conforme Id e37723f, de 21/11/2022, ainda que apreciado pelo juízo, pende de regularidade no andamento processual. |                                  |

Determina-se à Unidade conferir e corrigir as pendências em lançamentos de incidentes processuais.

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/06/2023 a 31/05/2024 | %       |
|--------------------------------------------|-------------------------|---------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$21.859.852,99        | 61,47%  |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$12.794.966,00        | 35,98%  |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$904.539,99           | 2,54%   |
| <b>TOTAL</b>                               | R\$35.559.358,98        | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/07/2024)

#### 13.8.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                              | 01/06/2023 a 31/05/2024 | %       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$318.077,59           | 7,28%   |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$3.337.447,53         | 76,41%  |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>                                         | R\$712.436,85           | 16,31%  |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$ 0,00                | 0,00%   |
| <b>TOTAL</b>                                                               | R\$4.367.961,97         | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/07/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 29/7/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido com os advogados há mais de 10 dias.

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 29/7/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido com os peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados expedidos

| NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS   |       |              |
|--------------------------------|-------|--------------|
|                                | Total | Média mensal |
| <b>01/06/2022 a 31/05/2023</b> | 1.340 | 111,67       |
| <b>01/06/2023 a 31/05/2024</b> | 1.390 | 115,83       |
| <b>Variação</b>                | 3,73% | 3,73%        |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

### 13.8.4.2 Cumprimento de mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS |       |              |
|------------------------------|-------|--------------|
|                              | Total | Média mensal |
| 01/06/2022 a 31/05/2023      | 1.271 | 105,92       |
| 01/06/2023 a 31/05/2024      | 1.286 | 107,17       |
| Variação                     | 1,18% | 1,18%        |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

### 13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS |                         |                         |          |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
|                                                    | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 01/06/2023 a 31/05/2024 | Variação |
| PRAZO MÉDIO GERAL                                  | 11,43                   | 10,93                   | -4,38%   |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

### 13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO |                         |            |                         |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
|                                                       | 01/06/2022 a 31/05/2023 |            | 01/06/2023 a 31/05/2024 |            |
|                                                       | Quantidade              | Percentual | Quantidade              | Percentual |
| TOTAL GERAL                                           | 505                     | 37,69%     | 459                     | 33,02%     |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput*, do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária.

| MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/06/2023 a 31/05/2024 |                                |                      |                   |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------|------------|
| Processo                                                                       | Oficial de Justiça             | Data da distribuição | Data da devolução | Dias Úteis |
| 0001138-39.2011.5.04.0241                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16/05/2023           | 13/02/2024        | 170        |
| 0000140-66.2014.5.04.0241                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 30/05/2023           | 13/02/2024        | 160        |
| 0020600-64.2020.5.04.0241                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 14/03/2023           | 29/08/2023        | 113        |
| 0020764-24.2023.5.04.0241                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 02/08/2023           | 18/12/2023        | 90         |
| 0184900-38.2008.5.04.0411                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 18/09/2023           | 13/02/2024        | 84         |
| 0020694-22.2014.5.04.0241                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 17/10/2023           | 06/03/2024        | 81         |
| 0020321-10.2022.5.04.0241                                                      | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 14/08/2023           | 13/12/2023        | 80         |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                           |                                |            |            |    |
|---------------------------|--------------------------------|------------|------------|----|
| 0021404-20.2019.5.04.0030 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 03/11/2023 | 18/03/2024 | 78 |
| 0021404-20.2019.5.04.0030 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 03/11/2023 | 18/03/2024 | 78 |
| 0020238-04.2016.5.04.0241 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 09/01/2024 | 15/04/2024 | 63 |
| 0020805-25.2022.5.04.0241 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 09/01/2024 | 15/04/2024 | 63 |
| 0000192-88.2013.5.04.0373 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 11/01/2024 | 15/04/2024 | 61 |
| 0020665-64.2017.5.04.0241 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 15/01/2024 | 15/04/2024 | 59 |
| 0020075-48.2021.5.04.0241 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 23/10/2023 | 26/01/2024 | 52 |
| 0001157-45.2011.5.04.0241 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 01/12/2023 | 04/03/2024 | 49 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

### 13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 23/07/2024, foi constatada a existência de 88 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo.

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                                |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça             | Dias úteis |
| 1                  | 0020729-64.2023.5.04.0241 | 01/08/2023        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 227        |
| 2                  | 0020252-22.2015.5.04.0241 | 08/02/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 112        |
| 3                  | 0000652-35.2011.5.04.0021 | 09/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 74         |
| 4                  | 0020347-08.2022.5.04.0241 | 11/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 72         |
| 5                  | 0020410-61.2015.5.04.0020 | 12/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 71         |
| 6                  | 0020726-79.2017.5.04.0028 | 12/04/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 71         |
| 7                  | 0020503-64.2020.5.04.0241 | 15/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 70         |
| 8                  | 0020784-54.2019.5.04.0241 | 16/04/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 69         |
| 9                  | 0021880-29.2016.5.04.0009 | 22/04/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 65         |
| 10                 | 0020999-88.2023.5.04.0241 | 23/04/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 64         |
| 11                 | 0020409-24.2017.5.04.0241 | 23/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 64         |
| 12                 | 0020698-20.2018.5.04.0241 | 23/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 64         |
| 13                 | 0020971-54.2020.5.04.0006 | 26/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 61         |
| 14                 | 0020375-39.2023.5.04.0241 | 28/04/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 60         |
| 15                 | 0020555-65.2017.5.04.0241 | 28/04/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 60         |
| 16                 | 0020839-74.2018.5.04.0003 | 30/04/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 59         |
| 17                 | 0021163-37.2014.5.04.0025 | 21/05/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 45         |
| 18                 | 0020596-19.2021.5.04.0006 | 29/05/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 39         |
| 19                 | 0020204-67.2021.5.04.0010 | 04/06/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 36         |
| 20                 | 0020301-53.2021.5.04.0241 | 04/06/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 36         |
| 21                 | 0001712-32.2014.5.04.0411 | 04/06/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 36         |
| 22                 | 0000323-71.2013.5.04.0241 | 07/06/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 33         |
| 23                 | 0021269-14.2019.5.04.0028 | 10/06/2024        | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 32         |
| 24                 | 0000877-54.2012.5.04.0301 | 11/06/2024        | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 31         |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |                                |    |
|----|---------------------------|------------|--------------------------------|----|
| 25 | 0020253-90.2023.5.04.0252 | 11/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 31 |
| 26 | 0020774-39.2021.5.04.0241 | 13/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 29 |
| 27 | 0020774-39.2021.5.04.0241 | 13/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 29 |
| 28 | 0089300-16.1996.5.04.0021 | 16/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 27 |
| 29 | 0020488-07.2023.5.04.0010 | 17/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 27 |
| 30 | 0020108-38.2021.5.04.0241 | 18/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 26 |
| 31 | 0020120-10.2024.5.04.0027 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 32 | 0020181-07.2024.5.04.0014 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 33 | 0020195-52.2020.5.04.0233 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 34 | 0020229-32.2022.5.04.0241 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 35 | 0020412-32.2024.5.04.0241 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 36 | 0020414-02.2024.5.04.0241 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 37 | 0020414-02.2024.5.04.0241 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 38 | 0020417-54.2024.5.04.0241 | 24/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 22 |
| 39 | 0020924-25.2018.5.04.0241 | 24/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 22 |
| 40 | 0020677-34.2024.5.04.0241 | 24/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 22 |
| 41 | 0020102-69.2019.5.04.0251 | 25/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 21 |
| 42 | 0020184-28.2022.5.04.0241 | 27/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 19 |
| 43 | 0020718-69.2022.5.04.0241 | 27/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 19 |
| 44 | 0020881-49.2022.5.04.0241 | 27/06/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 19 |
| 45 | 0020110-03.2024.5.04.0241 | 27/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 19 |
| 46 | 0020110-03.2024.5.04.0241 | 27/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 19 |
| 47 | 0020110-03.2024.5.04.0241 | 27/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 19 |
| 48 | 0020600-16.2023.5.04.0029 | 27/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 19 |
| 49 | 0020791-41.2022.5.04.0241 | 27/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 19 |
| 50 | 0020341-26.2024.5.04.0016 | 28/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 18 |
| 51 | 0163700-74.1986.5.04.0013 | 28/06/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 18 |
| 52 | 0000243-97.2011.5.04.0461 | 01/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 17 |
| 53 | 0000243-97.2011.5.04.0461 | 01/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 17 |
| 54 | 0020044-90.2022.5.04.0015 | 01/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 17 |
| 55 | 0020318-04.2020.5.04.0022 | 01/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 17 |
| 56 | 0001143-29.2012.5.04.0305 | 02/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 16 |
| 57 | 0020412-32.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 16 |
| 58 | 0020417-54.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 16 |
| 59 | 0020804-47.2019.5.04.0014 | 02/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 16 |
| 60 | 0020188-94.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 61 | 0020431-38.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 62 | 0020431-38.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 63 | 0020431-38.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 64 | 0020433-08.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 65 | 0020433-08.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |                                |    |
|----|---------------------------|------------|--------------------------------|----|
| 66 | 0020433-08.2024.5.04.0241 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 67 | 0020441-17.2020.5.04.0405 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 68 | 0020672-82.2022.5.04.0014 | 02/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 16 |
| 69 | 0020412-79.2020.5.04.0012 | 03/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 15 |
| 70 | 0020537-72.2024.5.04.0411 | 03/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 15 |
| 71 | 0020714-61.2024.5.04.0241 | 03/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 15 |
| 72 | 0021101-13.2023.5.04.0241 | 03/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 15 |
| 73 | 0020600-37.2022.5.04.0001 | 03/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 15 |
| 74 | 0020627-08.2024.5.04.0241 | 03/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 15 |
| 75 | 0020303-79.2023.5.04.0232 | 04/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 14 |
| 76 | 0094700-62.2008.5.04.0741 | 04/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 14 |
| 77 | 0020132-27.2020.5.04.0233 | 05/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 13 |
| 78 | 0020123-02.2024.5.04.0241 | 05/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 13 |
| 79 | 0020219-61.2017.5.04.0241 | 08/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 12 |
| 80 | 0020456-38.2024.5.04.0019 | 08/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 12 |
| 81 | 0021106-35.2023.5.04.0241 | 08/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 12 |
| 82 | 0020380-78.2018.5.04.0001 | 08/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 12 |
| 83 | 0020532-78.2022.5.04.0004 | 09/07/2024 | ADRIANO DA COSTA WERLANG       | 11 |
| 84 | 0000504-03.2011.5.04.0028 | 09/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 11 |
| 85 | 0020170-73.2024.5.04.0241 | 09/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 11 |
| 86 | 0020367-28.2024.5.04.0241 | 09/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 11 |
| 87 | 0020910-12.2016.5.04.0241 | 09/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 11 |
| 88 | 0020910-12.2016.5.04.0241 | 09/07/2024 | REGIS AFONSO FURTADO GONÇALVES | 11 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/07/2024)

## 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

### 14.1 Atuação da Divisão de Atendimento

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu servidor em auxílio remoto atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

| SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT |                                                                    |                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                   | SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria                        | SAT Longo/Remoto |
| 2023                              | 1º período – de 28.5 a 22.9.2023<br>2º período – 23.9 a 19.12.2023 | -X-X-            |
| <b>Total</b>                      | <b>02 períodos</b>                                                 | <b>-X-X-</b>     |

\* A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

A Vara do Trabalho de Alvorada não solicitou atendimento pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 451 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à Vara do Trabalho de Alvorada; destes, 268 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 183 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se queda de produtividade na Unidade de 2020 a 2022: em 2019, foram solucionados 998 processos de conhecimento, ao passo que no período de 2020 a 2022, foram solucionados, em média, cerca de 950 processos por ano. Observa-se, todavia, que em 2023 em relação a 2022, houve crescimento de processos solucionados, de 993 para 1.148, aumento de cerca de 15,5%. Na relação entre processos novos e solucionados nos anos de 2020 a 2022, nota-se majoração de produtividade, pois, enquanto ingressaram 973, 885 e 993 (2.851), foram julgados 1.073, 734 e 1.132 (2.939), respectivamente, majoração de cerca de 3%. Já em 2023, em que pese o aumento de casos novos tenha sido de cerca de 15,5%, os solucionados atingiram 11% aproximadamente, em relação a 2022.

Percebe-se, quanto ao número de audiências realizadas significativa redução em 2020 e 2021, ocorrendo, porém, expressivo crescimento em 2022 e 2023, estando nesses anos acima da média de audiências na faixa.

O congestionamento processual e situação dos pendentes de solução na fase de conhecimento, apresentou percentual inferior em relação à média na faixa, no ano de 2020 e de 2022 a 2024, ao contrário do ocorrido em 2017 (58,76% - 46,88%), 2018 (52,82% - 40,44%), 2019 (50,95% - 38,69%) e 2021 (63,93% - 59,94%). O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, em 2023 foi de 79,67% e em 2024 até 31/maio, 81,12%.

Quanto a processos conclusos para sentença, constatou-se a pendência de 29 (vinte e nove) processos, com prazo superior a 30 (trinta) dias úteis, conforme apontado no item 7.3.

Com relação à produtividade da Unidade, foi superior à da faixa nos anos de 2018, 2020, 2022 e 2023, situação inversa nos outros anos. Ressalta-se que em 2022 e 2023, a relação foi 114% - 93,38% e 109,32% - 97,96%, respectivamente. O acervo esteve sempre abaixo da média na faixa em todos os anos, desde 2017. Por exemplo, em 2022 a relação foi 4.504 – 5.167 e em 2023, 4.654 – 5.121.

Observa-se, por fim, que a Unidade cumpriu as metas estabelecidas pelo CNJ, relativamente ao ano de 2023. Todavia, no tocante ao ano de 2024, há indicativo de não cumprimento da Meta 1.

Com relação à organização da pauta, as audiências estão ocorrendo de forma telepresencial e mista, nas segundas (tarde), quartas (manhã e tarde), e quintas-feiras (tarde), com exceção da última quinta-feira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

de cada mês, quando, então, naquela semana, a pauta ocorre na segunda e na quarta-feira, nos turnos da manhã e tarde. As audiências dos processos ajuizados na modalidade Juízo 100% Digital, são realizadas de forma telepresencial, assim como a maioria das audiências de conciliação designadas. Para os demais processos, as audiências são realizadas de modo presencial. Nas segundas-feiras, em média, são realizadas três audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução, ou duas audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução e uma e três a quatro audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo), com exceção de uma segunda-feira por mês, quando realiza, em média, oito audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução, além de seis audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo). Nas quartas-feiras são realizadas seis audiências de conciliação de conhecimento ou de execução e seis a oito audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo). Nas quintas-feiras, geralmente, são realizadas três audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução, ou duas audiências de conciliação de processos de conhecimento ou de execução e uma e três a quatro audiências de instrução (tanto de rito ordinário, quanto de sumaríssimo).

A Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

O exame dos pressupostos para admissibilidade dos recursos, é efetuado pela Secretaria, de acordo com os normativos pertinentes.

O depósito recursal é liberado ao autor, imediatamente após o decurso do prazo da citação da reclamada para pagamento do débito, de ofício ou a requerimento.

Somente depois de liberados os valores aos credores, é que a execução é extinta e arquivado o processo. Em caso de acordo com pagamento parcelado, somente após a quitação de todas as parcelas é que o processo é arquivado; até então fica sobrestado, com lançamento de GIGS próprio para acompanhamento da data de vencimento da última parcela da avença.

Relativamente ao *BNDT*, a inscrição do(s) devedor(es) é efetuada logo após a pesquisa *Sisbajud* que, caso infrutífera, observa-se o prazo do art. 883-A da CLT; a exclusão ocorre na extinção da execução. Relativamente ao monitoramento de eventuais inscrições indevidas no BNDT, é orientado a todos os servidores que observem, no momento da sentença de liquidação e no momento do arquivo definitivo dos autos, a observar se os executados foram efetivamente excluídos do referido banco, em face do encerramento da execução.

A Unidade expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/22, com uso da consulta à base da *FAE* (Ferramenta de Apoio à Execução).

Utiliza a prescrição intercorrente, observada a suspensão do processo por um ano, após intimação do demandante.

Expedida certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou da Recuperação Judicial, os processos ficam sobrestados (art. 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

No caso de desconconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e, a requerimento da parte, é instaurado o incidente, nos termos do art. 855-A da CLT.

Havendo conexão ou continência no conhecimento, os processos são instruídos de forma conjunta. Na liquidação e execução, para os casos de execução provisória em autos apartados, quando do retorno da instância superior, com o trânsito em julgado da sentença, a execução prossegue nos autos da execução provisória, sendo o processo principal arquivado de forma definitiva, nos termos do quanto determinado no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade faz uso de todas as ferramentas disponibilizadas à tramitação processual e efetivação da execução, havendo maior dificuldade no uso do *SIMBA*, em razão da quantidade e diversidade de informações e documentos; a pesquisa patrimonial é realizada pela Secretaria da Unidade; os saldos remanescentes eram lançados na FAE e, a partir da disponibilização do *Garimpo*, passou a lançar neste; as audiências são gravadas e reduzidas a termo, porém não utilizam a ferramenta *escriba*; no arquivo há processos a partir do ano de 2012, organizado por lote e por ano.

Em relação a eventuais demandas que necessitam encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora salientou que há demandas pendentes, relativamente à pintura das portas e esquadrias internas, pintura externa, troca de amperagem, conserto do forro da Secretaria, troca das roldanas dos postes externos para hasteamento das bandeiras e manutenção da porta de vidro da entrada da Unidade.

No tocante à área judiciária, destacou a Diretora a falta de dois servidores. Além disso, considerando o movimento e a demanda processual na Unidade, citando as ações provenientes do Hospital de Cardiologia (na média de 200 até agora), seria importante um Juiz com Lotação Plena na Unidade, bem como a nomeação de mais um servidor e a concessão de duas FCs4 de Assistentes de Secretaria (uma para atuar como Secretária de Audiências e outra para atuar como Assistente de Gabinete de primeiro grau), conforme já requerido, inclusive, por meio do ofício 160/2024, encaminhado à Corregedoria deste Tribunal em março/2024, destacando, ainda, que há espaço físico livre na Unidade para funcionamento de mais uma sala de audiências. Relata, ainda, problemas já ocorridos em relação à segurança terceirizada, postulando a lotação de um servidor da área de Segurança Judiciária.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### 17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos arts. 119 e 120, III, da CPCGJT.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

### 17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação, em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em especial ao Juiz Titular/à Juíza Substituta lotada.

### 17.2.2 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### 17.2.3 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/05/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

### 17.2.4 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 31/05/2024 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.2.2).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

## 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se sejam efetuadas e/ou corrigidas, as irregularidades constatadas e apontadas no item 12.1.

Recomenda-se que a Unidade, assim que comunicada pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificou sobrestamento do processo (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos no STF), efetue a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta ao *PANGEA* para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) Iniciar a liquidação; 2) Movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação".





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 17.3.2 Painel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

### 17.3.3 Execuções reunidas – arquivamento provisório

Recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (*só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".*) (item 13.5).

### 17.3.4 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

### 17.3.5 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas, relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec*, as quais devem ser sanadas.

### 17.3.6 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7, e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 17.1.2.

### 17.3.7 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 17.3.8 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se à Juíza que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao *BNDT*, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do *BNDT*, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo *JAE*.

#### **18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

#### **18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

#### **18.2.4 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SOLICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Direção-Geral acerca das demandas já postuladas e pendentes, quanto à manutenção do prédio, relativamente à pintura das portas e esquadrias internas, pintura externa, troca de amperagem, conserto do forro da Secretaria, troca das roldanas dos postes externos para hasteamento das bandeiras e manutenção da porta de vidro da entrada da Unidade.

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à SEGESP, a respeito da falta de dois servidores, conforme relatado pela Gestora da Unidade: *O servidor Lucas André Guarnier Rohde (técnico judiciário) que exercia a função de Assistente de Secretaria – FC4 desde junho/2021 apresentou pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável a partir de 27/05/2024. Para seu lugar foi indicado o servidor Vinicius dos Santos Carvalho que, mesmo com a decisão da Presidência deste TRT em 05/06/2024, aprovando sua indicação, até a presente data não foi transferido para esta Unidade. Também a servidora, Julia Pagnoncelli, analista judiciário, lotada aqui desde maio/2023, apresentou pedido de vacância por posse em outro cargo público inacumulável (Juiz do Trabalho no TRT2) a contar de 26/07/2024. Diante dessa situação, além da remoção do servidor Vinicius dos Santos Carvalho, será necessária a nomeação de outro servidor para o lugar da servidora Julia.*

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Corregedoria Regional sobre a solicitação de um Juiz com Lotação Plena para a Unidade, de mais um servidor e a concessão de duas FCs 4, de assistentes de secretaria (uma para atuar como secretária de audiências e outra para atuar como assistente de gabinete de primeiro grau), considerando o movimento e a demanda processual na Unidade, conforme já requerido inclusive, por meio do ofício 160/2024, encaminhado à Corregedoria deste Tribunal em março/2024, destacando, ainda, que há espaço físico livre na Unidade para funcionamento de mais uma sala de audiências.

### 19 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria da Vara e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Alvorada no dia 02/8/2024, das 14 às 14 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram à Unidade, os drs. Gilson D'Ávila Machado e Ricardo Soares Machado, ambos representantes da OAB local, os quais elogiaram os Juízes e servidores da Vara, postulando a presença de mais um Juiz auxiliar e de mais um servidor para atuar na Unidade. Apontaram para o excelente trabalho desenvolvido pelo Juiz Edenir Barbosa Domingos, *o qual possui sensibilidade para tratar das questões trabalhistas por ele enfrentadas*. Ressaltaram, ainda, a importância do *Balcão Virtual*.

### 20 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria da Vara deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Fabíola Schivitz Dornelles Machado, pela Diretora de Secretaria da Vara, Joseane Agostini Tiecher, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

